ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA

SIMRPPN

SISTEMA INFORMATIZADO DE MONITORIA DE RPPN

Visão Geral e Compartilhamento do SIMRPPN

VERSÃO
MARÇO 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Presidente
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA)
Ministra
Marina Silva

SECRETARIA-EXECUTIVA
Secretário
João Paulo Capobianco

SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS (MMA)
Secretária
Rita de Cássia Guimarães Mesquita

DEPARTAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS
Diretor
Pedro de Castro da Cunha e Menezes

Coordenador-Geral de Gestão do SNUC
Bernardo Issa de Souza

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)
Presidente
Mauro Oliveira Pires

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO ICMBio
Diretora
Iara Vasco Ferreira

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO ICMBio
Coordenadora-Geral
Kelen Luciana Leite

COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO ICMBio
Coordenador
Daniel de Miranda Pinto de Castro

ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA

SIMRPPN
SISTEMA INFORMATIZADO DE MONITORIA DE RPPN

Visão Geral e Compartilhamento do Sistema

RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN

A versão atualmente publicada do roteiro passa por atualizações contínuas, em razão do nosso esforço permanente para incorporar novas funcionalidades e aperfeiçoar o processo de criação das RPPN, assim como o Sistema Informatizado de Monitoria de RPPN.

Versão: Março 2026
Brasília

© 2026 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ou sítio da Internet.

Autores:
José Luciano de Souza
Pedro Alexandre Batista de Souza

Revisora:
Suzana Corrêa de Lima Ulian Coelho

Revisores Técnicos:
Aldízio Lima de Oliveira Filho
Daniel de Miranda Pinto de Castro

Colaboradores:
Andrea Saboya Vilar de Carvalho
Ângela Bárbara Garda
Betânia Santos Fichino
Carlos Roberto Lacerda Cunha
Celma Lelis
Júlia Maria Santos Barbosa
Mariana Gogola

GEF Áreas Privadas
Carlos Eduardo Marinelli (SBio/MMA)
Mayne Moreira (consultora)
Marcia Coura (consultora)
Icaro Abreu (consultor)
Karoline Diniz (consultora)

Fotos da Capa
RPPN Rio das Furnas - SC (Renato Rizzaro), RPPN Mata da Serra - ES (Acervo da Reserva) e RPPN Serra das Almas - CE (Caio Brito).

Apresentação

O Sistema Informatizado de Monitoria de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (SIMRPPN) é uma solução tecnológica criada para fortalecer a gestão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) em todo o Brasil.

A plataforma reúne informações essenciais e organiza procedimentos que, na prática, tornam mais simples e mais rápidos os processos de reconhecimento, acompanhamento e planejamento. Serve tanto a quem pretende instituir uma RPPN quanto a quem já mantém uma reserva em funcionamento, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

Com uma interface web dinâmica, o SIMRPPN concentra dados e oferece uma visão clara do conjunto das RPPN no país. Sua estrutura se apoia em dois módulos complementares, pensados para atender às principais etapas de criação e gestão.

O módulo Criação permite o envio eletrônico dos requerimentos de reconhecimento, com padronização documental e procedimental. Isso dá previsibilidade ao proprietário, fortalece a segurança técnica das análises e melhora a tramitação das solicitações.

O módulo Plano de Manejo permite elaborar o instrumento diretamente na plataforma, com uma navegação intuitiva e orientada ao uso. Recursos georreferenciados ampliam a qualidade do diagnóstico territorial e do zoneamento ambiental, além de apoiar o planejamento das ações de manejo. O resultado é mais precisão técnica e mais transparência, com maior praticidade para quem cuida da reserva no cotidiano.

A segunda versão do SIMRPPN também representa um avanço na integração federativa. Órgãos ambientais estaduais, distritais e municipais podem adotar o sistema de forma autônoma, preservando a conexão com uma base de dados unificada. Isso assegura consistência e atualização contínua das informações oficiais, além de facilitar a cooperação entre as diferentes esferas de governo. A vinculação com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação reforça a transparência e amplia a confiança pública nas informações.

Ao disponibilizar esta nova versão do SIMRPPN, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) reafirma seu compromisso com o fortalecimento das RPPN e com a valorização de quem decide proteger a natureza em caráter perpétuo. As RPPN são uma expressão concreta de responsabilidade com o futuro. Protegem biodiversidade, conectam paisagens e ampliam a resiliência dos territórios. O SIMRPPN oferece um instrumento mais eficiente, integrado e tecnicamente robusto para apoiar essa missão. Com essa plataforma, avançamos na consolidação e na expansão de uma categoria essencial de unidades de conservação no Brasil.

Mauro Oliveira Pires
Presidente do ICMBio

Lista de Siglas

CNUC - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural

SIMRPPN - Sistema Informatizado de Monitoria de Reservas Particulares do Patrimônio Natural

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

UC - Unidade de Conservação

Sumário

APRESENTAÇÃO 7

1. INTRODUÇÃO 9
1.1. Contextualização das RPPN e do SIMRPPN 9
1.2. Objetivo e Benefícios da Implantação do SIMRPPN 11
1.2.1. Objetivos específicos do SIMRPPN 12
1.2.2. Benefícios da implantação do SIMRPPN 12
1.3. Fundamentação Legal para Utilização do SIMRPPN 13

2. ARQUITETURA E FUNCIONAMENTO DO SIMRPPN 16
2.1. Estrutura e Funcionalidades do Sistema 16
2.2. Fluxos dos Módulos e Painéis 17
2.3. Conhecendo os Perfis de Usuário do SIMRPPN 22

3. INTERFACE DA PLATAFORMA 25
3.1. Navegação na Página Inicial do SIMRPPN 25
3.2. Funcionalidades da Página Inicial do SIMRPPN 26

4. CONSULTAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS RPPN 32
4.1. Lista das RPPN 32
4.2. Conheça as RPPN 34
4.3. Dados e Indicadores das RPPN 35
4.4. Consulta Pública de Novas RPPN 35
4.5. Notícias 36

5. MÓDULO DE COMPARTILHAMENTO INTERINSTITUCIONAL 40
5.1. Entendendo o Módulo de Compartilhamento 40
5.2. Mecanismo de Compartilhamento do SIMRPPN 41
5.2.1. Modo de compartilhamento no SIMRPPN do ponto de vista do interessado em criar uma RPPN 41
5.2.2. Modo de compartilhamento no SIMRPPN sob a ótica do órgão gestor ambiental 43

6. IMPLEMENTAÇÃO DO SIMRPPN PELOS ENTES FEDERATIVOS 45
6.1. Benefícios da Adoção do SIMRPPN pelos Órgãos Ambientais 45
6.2. Requisitos Legais e Técnicos para Adoção do SIMRPPN 46
6.2.1. Requisitos 46
6.2.2. Capacidade institucional mínima 46
6.2.3. Continuidade de uso do SIMRPPN 46
6.2.4. Sustentabilidade e evolução 47
6.3. Processo de Adesão dos Órgãos Ambientais dos Estados, do Distrital Federal e dos Municípios 47
6.4. Compromissos do Órgão Ambiental (clareza de responsabilidades) . 47
6.5. Descredenciamento do Órgão Ambiental do SIMRPPN 48

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 50

ANEXO I – Modelo de Manifestação de Interesse de Adesão ao SIMRPPN 52

RPPN Rio das Furnas - SC (Renato Rizzaro)

1. Introdução

1. Introdução

1.1. Contextualização das RPPN e do SIMRPPN

O reconhecimento de áreas particulares destinadas à conservação no ordenamento jurídico brasileiro remonta ao Código Florestal de 1934 (BRASIL, 1934), que instituiu as denominadas "florestas protetoras", estabelecendo a prerrogativa de que o proprietário poderia gravá-las com perpetuidade, garantindo sua inalienabilidade e, em alguns casos, a concessão de isenções fiscais. Com a instituição do novo Código Florestal pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, a figura específica das "florestas protetoras" foi retirada da legislação, mas a possibilidade de o proprietário instituir um regime de proteção perpétua para remanescentes naturais em sua propriedade, mediante averbação no Registro Público, permaneceu como alternativa para a conservação voluntária (BRASIL, 1965; IBAMA, 2004, p. 10).

A efetivação dessa prerrogativa ganhou impulso a partir de 1977, quando o extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) editou a Portaria IBDF nº 327/77, criando os Refúgios Particulares de Animais Nativos. Tal iniciativa foi posteriormente ampliada pela Portaria IBDF nº 217/1988, que estabeleceu as Reservas Particulares de Flora e Fauna, fortalecendo o escopo de proteção para além da fauna e consolidando a figura de áreas protegidas de caráter privado.

Esses atos normativos do IBDF foram precursores na institucionalização das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), atendendo à crescente demanda de proprietários por mecanismos formais de conservação (IBAMA, 2004, p. 11; ICMBio, 2012, p. 9).

O marco definitivo para a intitulação das RPPN ocorreu em 1990, com a publicação do Decreto Federal nº 98.914, que as criou formalmente a partir de uma proposta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), órgão sucessor do IBDF. Esse decreto estabeleceu um instrumento legal robusto, conferindo maior relevância e ampliando o conceito de proteção privada. Em 1996, o Decreto nº 1.922 substituiu a regulamentação anterior, detalhando os usos permitidos (desenvolvimento de atividades de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer) e definindo direitos e obrigações para os proprietários e para o órgão ambiental.

A plena inserção das RPPN no sistema nacional de áreas protegidas consolidou-se com a promulgação da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Com a Lei do SNUC, as RPPN foram reconhecidas como Unidades de Conservação (UCs) do grupo de Uso Sustentável, legitimando seu papel estratégico na conservação da biodiversidade (IBAMA, 2004, p. 11-13; ICMBio, 2012, p. 9).

Em resposta à necessidade de harmonizar os procedimentos de criação e gestão das RPPN com a Lei do SNUC, o Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, regulamentou a categoria no âmbito federal, fornecendo diretrizes para o reconhecimento, monitoramento e manejo dessas áreas. Esse decreto representou avanço significativo, tornando as RPPN a primeira categoria de UC regulamentada após a Lei do SNUC.

Nesse cenário, os estados, o Distrito Federal e os municípios exercem suas competências comuns e concorrentes para instituir Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) em seus respectivos territórios, por meio de legislação específica regulamentadora. Tal abordagem tem consolidado a descentralização da gestão ambiental e a consequente ampliação da rede de áreas protegidas em todo o território nacional, sempre em conformidade com os preceitos do SNUC como marco normativo fundamental (INEA, 2018, p. 25).

Em decorrência dessa estrutura, centenas de RPPN são atualmente reconhecidas e gerenciadas em diferentes esferas governamentais. No contexto federal, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é o órgão ambiental responsável pela criação, gestão, fiscalização e monitoramento dessas unidades de conservação, enquanto, nas esferas estadual e municipal, essa atribuição recai sobre as secretarias de meio ambiente ou sobre outras instituições públicas com prerrogativas específicas para a instituição e o acompanhamento das RPPN (ICMBio, 2012, p. 9; INEA, 2018, p. 149, 151).

Com o objetivo de fortalecer essa modalidade de unidade de conservação, o ICMBio tem desenvolvido e implementado diversos mecanismos e instrumentos técnicos destinados a aprimorar a qualidade da gestão e simplificar os procedimentos administrativos relacionados à sua criação e manutenção, promovendo maior eficiência e acessibilidade aos processos. Uma dessas medidas estratégicas foi a implantação do Sistema Informatizado de Monitoria de RPPN (SIMRPPN), concebido para atuar como uma ferramenta tecnológica para a criação, gestão e monitoria das RPPN federais. Esse sistema representa um avanço significativo na modernização dos procedimentos administrativos e no fortalecimento da transparência e eficiência na gestão dessas unidades de conservação (ICMBio, 2011, p. 9, 11).

A primeira versão do SIMRPPN, implementada em 2010, operava exclusivamente com o Módulo Criação de RPPN, possibilitando que os interessados em estabelecer uma RPPN pudessem solicitar a criação de suas reservas diretamente no sistema. Paralelamente, o sistema disponibilizava, por meio de interface externa, as informações fundamentais das RPPN já instituídas, organizadas por unidade federativa. Essa funcionalidade contemplava recursos para visualização cartográfica das reservas, *download* dos arquivos com dados relativos aos limites georreferenciados das propriedades e acesso direto às portarias oficiais de criação das respectivas unidades de conservação.

Tal iniciativa foi viabilizada pelo apoio financeiro do Programa de Incentivo às RPPN da Mata Atlântica, coordenado por organizações não governamentais como a Fundação SOS Mata Atlântica, a Conservação Internacional e a The Nature Conservancy. O desenvolvimento técnico do sistema foi realizado pela ArcPlan SS Ltda., empresa especializada em sistemas e servidores de mapa web (ICMBio, 2011, p. 13, 15-17; INEA, 2018, p. 65).

A versão atual do SIMRPPN, desenvolvida a partir de 2018 e continuamente aprimorada ao longo dos anos subsequentes até 2026, incorporou uma interface visual interativa e dinâmica que se comunica diretamente com os dados e informações das RPPN em processo de cadastro, gestão e manejo. Esta atualização incorporou o Módulo Plano de Manejo, que disponibiliza funcionalidades especializadas para elaboração de planos de manejo em conformidade com o roteiro metodológico específico estabelecido para RPPN, além do desenvolvimento de recursos técnicos que viabilizam o compartilhamento do sistema com outros órgãos ou instituições ambientais.

Essa evolução, iniciada em 2018, contou com o apoio técnico e financeiro do Projeto Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – LifeWeb, Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e desenvolvido pela empresa Nova Mídia Brasília e o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), sendo posteriormente aprimorado e consolidado pelo ICMBio em 2026, com o apoio do GEF Áreas Privadas.

Portanto, esta nova versão, que vem sendo desenvolvida e aperfeiçoada ao longo dos anos, encontra sua consolidação em 2026. A capacidade do SIMRPPN de padronizar e integrar a gestão das RPPN em diferentes esferas federativas confirma sua posição como ferramenta estratégica e eficaz para os processos de criação, manejo, gestão e monitoria dessas unidades de conservação. O sistema representa um avanço significativo e contínuo em termos de funcionalidade operacional, promovendo a uniformização de procedimentos administrativos e fomentando a colaboração interinstitucional necessária para a proteção efetiva dessa categoria de unidades de conservação.

1.2. Objetivo e Benefícios da Implantação do SIMRPPN

O SIMRPPN tem como objetivo principal a instrumentalização da gestão das RPPN mediante o gerenciamento sistêmico de dados e informações, possibilitando que os processos sejam desburocratizados, conferindo maior agilidade, transparência, controle e eficiência na tramitação dos processos de criação, manejo e monitoria das RPPN.

Para conhecer as RPPN existentes no Brasil, acesse o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC).

1.2.1. Objetivos específicos do SIMRPPN

- Estabelecer um repositório centralizado e qualificado de dados e informações sobre as RPPN, visando aprimorar a análise e a tomada de decisão.
- Assegurar a integração sistemática dos dados das RPPN com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, garantindo a coerência informacional em âmbito nacional.
- Otimizar e desburocratizar os fluxos processuais inerentes à criação e gestão das RPPN, conferindo maior agilidade, transparência e eficiência administrativa.
- Automatizar integralmente os processos de tramitação para a criação de RPPN e a elaboração de seus respectivos Planos de Manejo, utilizando ferramentas de georreferenciamento para diagnóstico e planejamento.
- Fomentar o compartilhamento do sistema com outros entes federativos (estados, Distrito Federal e municípios), visando à padronização e à ampliação da eficácia da gestão de RPPN em todo o território nacional.

1.2.2. Benefícios da implantação do SIMRPPN

Os benefícios da implantação do SIMRPPN para as instituições e para a sociedade em geral incluem:

- Substituição de procedimentos manuais: O sistema permite a transição de processos burocráticos realizados manualmente para procedimentos digitais executados via internet, otimizando o fluxo de trabalho.
- Agilidade e transparência: Proporciona maior celeridade na tramitação dos processos de criação de RPPN, bem como aumenta a transparência das informações para a sociedade e os requerentes.
- Otimização de recursos: Contribui para a otimização de recursos humanos e financeiros, eliminando a necessidade de deslocamento físico dos interessados para protocolar documentação.
- Sistematização de informações: Consolida e sistematiza as informações sobre as RPPN criadas, facilitando a disponibilização de consultas.
- Acompanhamento processual: Documenta cada etapa do processo de criação, permitindo o acompanhamento do andamento pelos técnicos e pelos proprietários.
- Espacialização georreferenciada das RPPN: Integração com um sistema de geração de mapas e espacialização de informações cartográficas das RPPN.
- Acesso multinível à informação: Classificação e disponibilização de informações em diferentes níveis de acesso, sendo internas para analistas e/ou técnicos e externas (dois níveis) para proprietários requerentes e público em geral.
- Facilitação de procedimentos: Desburocratiza o processo de criação e facilita os procedimentos para os interessados, desde o preenchimento de requerimentos *online* até a geração de documentos.
- Integração com o CNUC: Integra os dados com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

- Funcionalidades avançadas: Permite a inserção de coordenadas geográficas para informações cartográficas, geração de mapas, edição e impressão de formulários, validação de documentos, cadastro de vistoria técnica, e geração de informações para consulta pública.
- Compartilhamento e padronização: Estruturado para ser compartilhado com órgãos ambientais estaduais, do Distrito Federal e municipais, promovendo a padronização e integração da gestão de RPPN em nível nacional.
- Facilitação da elaboração do Plano de Manejo: O Módulo II – Plano de Manejo de RPPN – integra funcionalidades específicas para a elaboração do plano, baseadas no Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para RPPN. Isso otimiza o processo e assegura a conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas.
- Uniformização e qualidade técnica dos Planos de Manejo: Ao seguir um roteiro metodológico específico e utilizar recursos de georreferenciamento padronizados, o SIMRPPN contribui para a uniformização, consistência e elevação da qualidade técnica dos Planos de Manejo elaborados, garantindo que o planejamento das RPPN siga um padrão nacional.
- Integração e espacialização de informações: O sistema está integrado a uma ferramenta de geração de mapas e espacialização de informações, permitindo a visualização e análise de dados tabulares e georreferenciados de forma conjunta. Essa integração enriquece o diagnóstico e o planejamento, proporcionando uma compreensão mais completa e espacializada da área da RPPN.
- Desenvolvimento em softwares livres e ambiente web: O sistema foi concebido utilizando softwares livres e operando em ambiente web, estratégia tecnológica que promove a integração sistêmica e garante a sustentabilidade da plataforma a longo prazo. Esta abordagem facilita os processos de atualização e manutenção do sistema, resultando em custos operacionais reduzidos e maior autonomia tecnológica para a instituição.

1.3. Fundamentação Legal para Utilização do SIMRPPN

O sistema foi estruturado para atender às diretrizes da Lei do SNUC (Lei nº 9.985/2000), do seu decreto regulamentador (Decreto nº 4.340/2002) e do Decreto nº 5.746/2006, que regulamenta as RPPN no âmbito federal.

As funcionalidades do sistema internalizam as recomendações normativas para a criação de RPPN, tais como na exigência da apresentação dos limites georreferenciados da unidade de conservação e a condução da consulta pública, ambos procedimentos previstos na legislação inerentes ao processo de instituição da reserva.

O módulo plano de manejo do sistema é integralmente fundamentado no Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo para RPPN. Todos os campos e orientações inerentes a este roteiro são implementados na plataforma, permitindo que as opções e alternativas sejam configuráveis pelo administrador do sistema, sempre em conformidade com as exigências legais relativas às normas de manejo e ao zoneamento da unidade.

O SIMRPPN opera em estrita conformidade com o arcabouço legal federal vigente, assegurando que a legislação aplicada e os procedimentos sistêmicos sejam plenamente compatíveis com aqueles adotados por outros órgãos federativos que possuem competência sobre RPPN. Esta harmonização normativa facilita a integração interinstitucional e otimiza a utilização do sistema pelos diferentes Órgãos Ambientais.

RPPN Mata da Serra - ES (Acervo da RPPN)

2. Arquitetura e Funcionamento do SIMRPPN

2. Arquitetura e Funcionamento do SIMRPPN

2.1. Estrutura e Funcionalidades do Sistema

O SIMRPPN adota arquitetura modular, caracterizada por interface de acesso público e interfaces de acesso restrito que gerenciam módulos operacionais específicos. A Figura 1 ilustra detalhadamente a página inicial do SIMRPPN, seus acessos às páginas e blocos informativos, bem como sua vinculação com cada módulo operacional e painéis de controle.

Figura 01. Estrutura do SIMRPPN

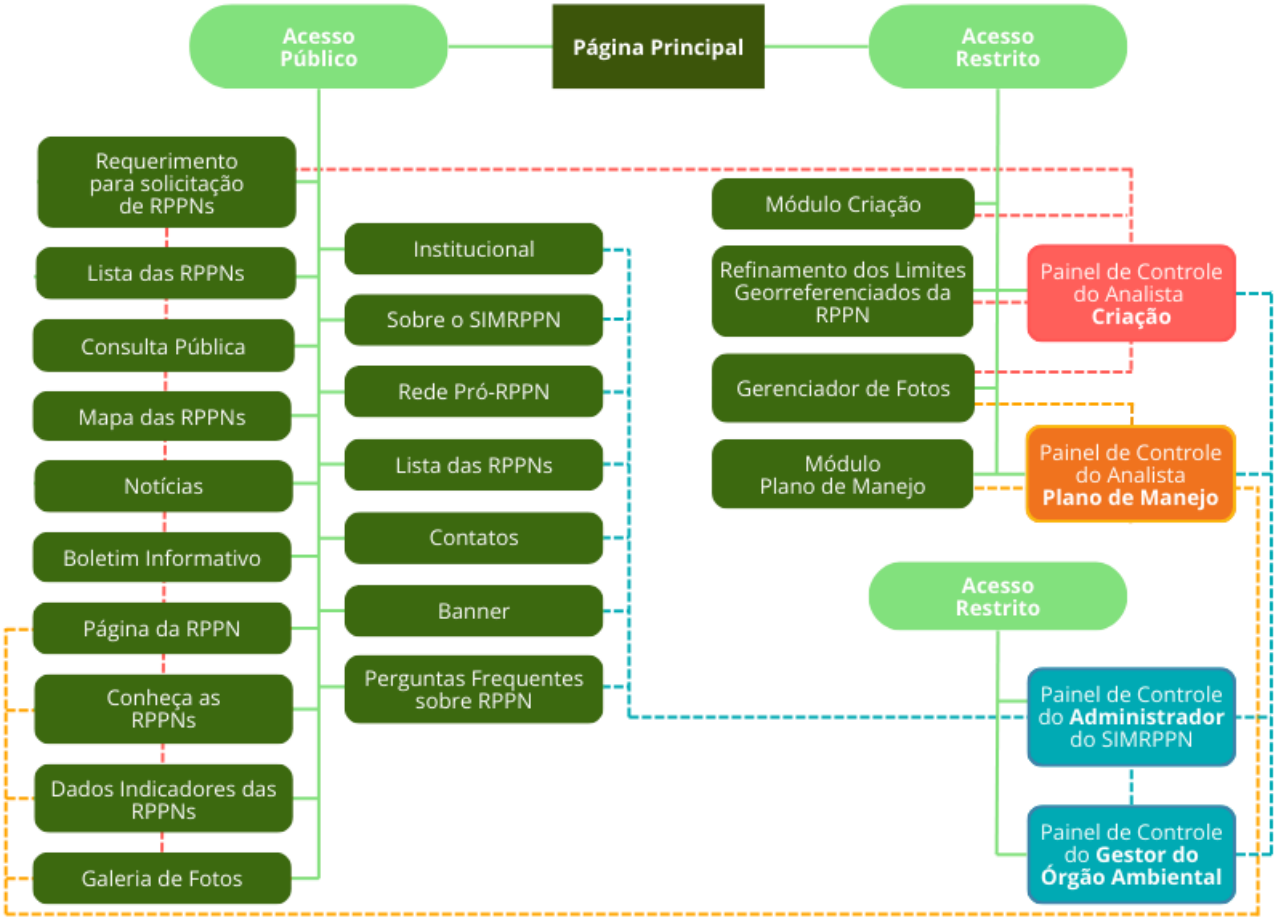

A interface pública do SIMRPPN (página principal), acessível a toda sociedade, disponibiliza páginas informativas e blocos de dados sobre as RPPN. A página principal incorpora um menu de navegação e botões de acesso às diversas seções, banner rotativo, galeria de fotos e seção de notícias, mapa interativo das reservas, bloco dedicado às parcerias institucionais, bem como formulário de inscrição para recebimento do boletim informativo.

As páginas e blocos temáticos disponibilizados ao público em geral contemplam informações e dados, organizados nas seguintes páginas: Institucional, Sobre o SIMRPPN, Rede Pró-RPPN, Lista das RPPN (incluindo a subpágina home da RPPN), Contatos, Perguntas Frequentes sobre RPPN, Conheça as RPPN, Dados e Indicadores das RPPN e Consulta Pública das novas RPPN. Além disso, a interface disponibiliza um botão de acesso direto ao requerimento para solicitação de RPPN, facilitando o ingresso de novos interessados no processo de criação de reservas.

A alimentação e a atualização de todo o conteúdo dessas páginas são realizadas de forma automatizada por meio de comandos acionados através dos painéis de controle dos perfis "Analista – Criação", "Analista – Plano de Manejo" e "Administrador do SIMRPPN", garantindo a integridade, consistência e precisão das informações disponibilizadas ao público. No decorrer deste documento, serão apresentadas as características específicas de cada página, bloco temático e funcionalidades de acesso da interface pública do sistema.

A interface restrita do SIMRPPN proporciona acessos controlados e segmentados, atendendo tanto aos interessados na criação de RPPN, que devem realizar cadastro específico para acessar a plataforma (Módulo Criação), quanto aos proprietários de RPPN já consolidadas, a fim de que acessem o painel de gestão de suas respectivas reservas. Do ponto de vista institucional, o acesso aos painéis de controle destinados aos perfis "Analista – Criação" e "Analista – Plano de Manejo" é igualmente restrito e controlado.

O painel de controle do "Administrador do SIMRPPN" e o do "Gestor do Órgão Ambiental" também são de uso restrito e controlado, tendo seus acessos desvinculados da página principal do sistema, operando através de interface administrativa específica e independentemente da plataforma pública. Ao longo deste documento, serão apresentadas as características dos módulos e painéis da interface restrita do sistema.

2.2. Fluxos dos Módulos e Painéis

Os dados cadastrados no sistema passam por processos e seguem um fluxo contínuo, dinâmico e automatizado, de forma que os módulos e os painéis de controle do sistema interagem e os dados se consolidam na página principal do SIMRPPN. A Figura 2 demonstra o fluxo e a vinculação de cada painel e módulo com os usuários.

Figura 2. Fluxos dos Módulos e Painéis Vinculados aos Usuários

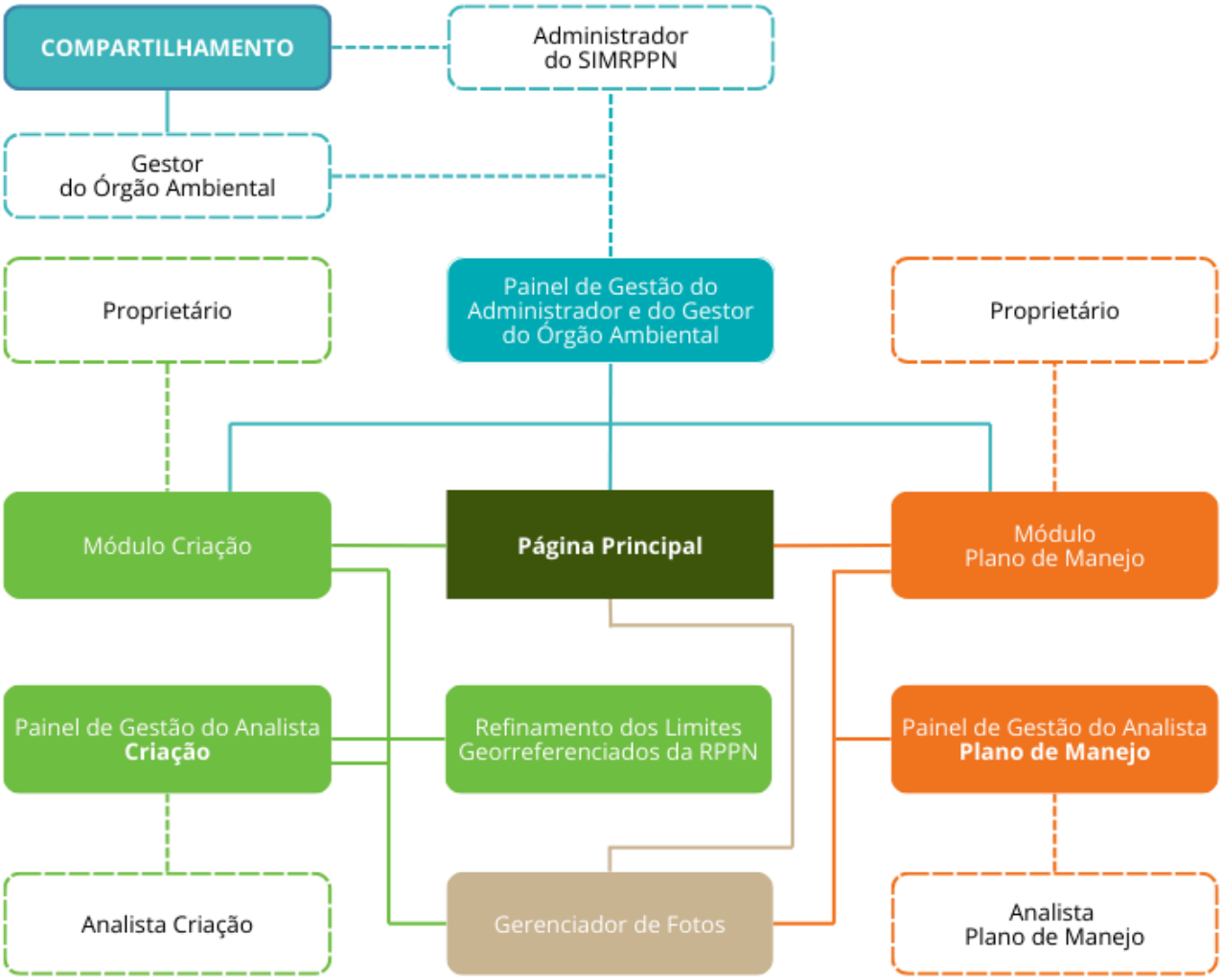

Página Principal do SIMRPPN: porta de entrada do sistema, de acesso público e aberta a toda a sociedade. Com clareza e transparência, disponibiliza dados e dissemina informações validadas. Sua função é consolidar, em um único ambiente, todas as informações do sistema após a análise e aprovação pelos responsáveis de cada painel. Ao longo deste documento, serão descritas cada página e os acessos disponibilizados na página principal do SIMRPPN.

Módulo Criação: disponibilizado para que proprietários interessados na instituição de uma RPPN submetam suas propostas por meio de requerimento *online*, no qual são solicitados os dados pessoais do interessado; informações detalhadas do imóvel e da RPPN proposta; a inserção de limites georreferenciados da reserva proposta e do imóvel; a anexação da documentação exigida para criação da RPPN; e a inclusão de fotos da área (opcional). Após a conclusão do preenchimento, o sistema automatiza a geração do requerimento, do mapa da área e dos memoriais descritivos do imóvel e da RPPN, encaminhando a solicitação ao setor competente do órgão ambiental.

Além disso, o módulo permite o acompanhamento em tempo real do trâmite da proposta de criação da unidade de conservação. A análise da proposta de criação da RPPN é realizada, de forma automatizada, pelo responsável técnico por conduzir toda a tramitação do processo de criação da reserva, através do painel “Analista – Criação”.

O procedimento para a criação de RPPN e as funcionalidades do Módulo Criação encontram-se descritos no “Roteiro para criação de RPPN - 2026”.

Refinamento dos Limites Georreferenciados da RPPN: funcionalidade específica dentro do Módulo Criação, destinada aos proprietários de RPPN que, no momento da criação da unidade de conservação, não apresentaram o georreferenciamento da área, considerando que a legislação vigente à época não estabelecia tal exigência, bem como àqueles que já possuem a área georreferenciada e necessitam aprimorar a precisão dos limites de sua reserva.

Por meio desse submódulo, o proprietário submete os novos dados de delimitação da RPPN. A análise técnica dos limites da reserva é realizada de forma automatizada, através do painel "Analista – Criação", pelos técnicos do órgão ambiental que possuem a prerrogativa de aprovar a documentação apresentada ou recomendar ajustes técnicos no material enviado, garantindo a conformidade com os padrões cartográficos e normativos estabelecidos.

Saiba como refinar os limites georreferenciados da RPPN e realizar esse procedimento diretamente no SIMRPPN, no guia disponível no *link* abaixo: https://simrppn.sisicmbio.icmbio.gov.br/Sobre-simrppn

Gerenciador de Fotos: funcionalidade específica dentro do Módulo Criação, desenvolvida para que os proprietários de RPPN gerenciem o acervo fotográfico de suas reservas, permitindo tanto a submissão de novas imagens quanto a exclusão de fotografias já cadastradas. A análise técnica das fotografias e a habilitação para publicação são realizadas através do painel "Analista – Criação" por técnicos designados para autorizar ou vetar a publicação das imagens nas áreas públicas do sistema, assegurando a qualidade e adequação do conteúdo visual disponibilizado.

Saiba como gerenciar fotos da RPPN no “Roteiro para criação de RPPN - 2026”.

Módulo Plano de Manejo: destinado exclusivamente aos proprietários de RPPN já instituídas. Ele disponibiliza formulário estruturado em abas para a compilação de informações relativas ao diagnóstico e ao planejamento da reserva, englobando objetivos de manejo, zoneamento, programas de manejo e projetos específicos, em conformidade com o Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para RPPN. Ao ser finalizado o preenchimento, o sistema gera o plano de manejo da unidade de conservação e o envia ao responsável no órgão ambiental para aprovação. O módulo permite acompanhar o status de aprovação do plano de manejo da reserva.

A análise do plano é realizada através do painel de controle "Analista – Plano de Manejo" pelo responsável técnico por aprovar ou recomendar ajustes no plano de manejo submetido. Todo o processo é executado via plataforma digital e é devidamente documentado no sistema, garantindo rastreabilidade e transparência nas avaliações técnicas realizadas.

O procedimento para elaboração do plano de manejo de RPPN via SIMRPPN e as funcionalidades do módulo encontram-se descritos no "Roteiro Metodológico para elaboração de Planos de Manejo para RPPN - 2026".

Compartilhamento: funcionalidade do SIMRPPN que permite a adesão de outros órgãos ambientais da federação ao sistema, proporcionando operação autônoma e independente sob uma mesma infraestrutura tecnológica. Essa opção favorece a padronização de procedimentos e a integração de bases de dados com outros sistemas, assegurando governança, integridade e transparência das informações em âmbito nacional.

A habilitação é efetuada através do Painel de Gestão do Administrador do SIMRPPN e, uma vez autorizada, é concedido ao Gestor do Órgão Ambiental acesso a painel específico para que gerencie autonomamente seus usuários.

No decorrer deste documento, serão detalhados os aspectos técnicos e operacionais da funcionalidade "Compartilhamento" e o processo de adoção do SIMRPPN pelos entes federativos, demonstrando como a ferramenta contribui para a consolidação de uma rede integrada de gestão das RPPN no território nacional.

Painel de Gestão do Analista – Criação: interface desenvolvida para que o analista responsável pelos processos de formalização das RPPN conduza todos os trâmites necessários para o reconhecimento oficial das reservas, gerencie as reservas já instituídas e aquelas em fase de análise e reconhecimento, publique informações e notícias diretamente na página principal do sistema e administre os dados das RPPN cadastradas.

Esse painel também centraliza o gerenciamento dos submódulos Refinamento dos Limites Georreferenciados da RPPN e Gerenciador de Fotos, proporcionando controle integrado sobre os aspectos técnicos e visuais das reservas.

As instruções de uso do “Painel de Gestão do Analista – Criação” do SIMRPPN e a descrição de suas funcionalidades estão detalhadas no “Guia operacional do SIMRPPN”.

Painel de Gestão do Analista – Plano de Manejo: interface do responsável técnico por analisar e aprovar os planos de manejo de RPPN submetidos pelos proprietários, bem como por gerenciar integralmente os dados inerentes a esses planos no sistema. Por meio desse painel, é possível avaliar criteriosamente todos os componentes necessários à aprovação do plano de manejo, recomendar ajustes técnicos quando pertinentes e elaborar pareceres técnicos, garantindo a conformidade dos documentos com as diretrizes estabelecidas.

O uso do “Painel de Gestão do Analista – Plano de Manejo” do SIMRPPN, bem como suas funcionalidades, está descrito no “Guia operacional do SIMRPPN”.

Painel de Gestão do Administrador do SIMRPPN: interface central para a administração do sistema. Por meio dela, o usuário com perfil de administrador do SIMRPPN acessa e opera funcionalidades essenciais para a gestão e a manutenção do sistema, entre elas: o cadastro de analistas e instituições, a edição das matrizes das opções apresentadas no Módulo Plano de Manejo, a configuração e atualização dos conteúdos das páginas de acesso público (página principal).

Além disso, esse painel viabiliza o compartilhamento do sistema com outros órgãos interessados em sua adoção, bem como concede ao gestor do órgão ambiental o acesso e as permissões necessárias para gerenciar os responsáveis pelos módulos e painéis de gestão do sistema, garantindo a governança adequada da plataforma e a distribuição apropriada de responsabilidades técnicas e administrativas.

O manuseio do painel de Gestão do Administrador do SIMRPPN e as suas funcionalidades encontram-se descritos no “Guia operacional do SIMRPPN”.

Painel de Gestão do Órgão Ambiental do SIMRPPN: interface que permite ao gestor do órgão ambiental responsável pelo SIMRPPN cadastrar seus analistas e técnicos para que possam operacionalizar adequadamente os módulos de criação e de plano de manejo, cadastrar os vistoriadores de campo e, adicionalmente, conceder permissão para que outros analistas também possam gerenciar esse painel administrativo.

Essa funcionalidade garante a estruturação hierárquica e a distribuição de responsabilidades dentro do sistema, assegurando que os órgãos ambientais tenham autonomia para cadastrar seus analistas no SIMRPPN, promovendo a descentralização administrativa e permitindo que cada instituição mantenha controle sobre sua equipe técnica dentro da plataforma.

O manuseio do painel de Gestão do Órgão Ambiental do SIMRPPN, assim como suas funcionalidades, encontra-se descrito no "Guia operacional do SIMRPPN".

2.3. Conhecendo os Perfis de Usuário do SIMRPPN

No SIMRPPN, os perfis de usuário são configurados com funções, permissões e responsabilidades diferenciadas, em conformidade com o papel desempenhado no processo de cadastro e com as diretrizes de governança da plataforma. As atribuições abrangem diversas funções, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Perfis de Usuário do SIMRPPN

Tipo de Perfil	Atribuições no SIMRPPN	Acesso
Administrator do SIMRPPN	• Cadastra e gerencia os dados dos órgãos gestores; • Cadastra e gerencia usuários; • Vincula o órgão gestor ambiental ao SIMRPPN; • Configura e edita páginas, blocos e seções da página principal do SIMRPPN; • Edita e exclui campos e opções das listas suspensas dos módulos.	Painel de Gestão do Administrador do SIMRPPN
Gestor do Órgão Ambiental	• Cadastra e gerencia usuários.	Painel de Gestão do Órgão Ambiental

Analista Criação	• Gerencia os dados dos proprietários; • Gerencia os dados das RPPN; • Gerencia os trâmites dos processos de criação de RPPN; • Aprova ou arquiva os processos de criação de RPPN; • Gerencia fotos publicadas; • Acompanha os processos de criação de RPPN; • Edita e exclui notícias publicadas na página principal do SIMRPPN; • Gerencia o boletim de notícias e envia mala direta aos usuários cadastrados (função exclusiva do Analista de Criação do ICMBio); • Insere a portaria de criação da RPPN.	Módulo Criação
Analista Plano de Manejo	• Analisa os dados dos planos de manejo das RPPN; • Gerencia os trâmites de aprovação dos planos de manejo; • Gerencia as fotos publicadas no Módulo Plano de Manejo; • Acompanha os processos de aprovação dos planos de manejo; • Inclui e edita pareceres referentes à aprovação ou não dos planos de manejo; • Insere as portarias de aprovação dos planos de manejo da RPPN.	Módulo Plano de Manejo
Solicitante	• Edita o cadastro do usuário; • Adiciona, edita e envia proposta de criação da RPPN; • Acompanha a proposta de criação da RPPN.	Módulo Criação
Proprietário	• Edita o cadastro do usuário; • Adiciona, edita e envia proposta de criação de RPPN; • Acompanha a proposta de criação da RPPN; • Elabora ou revisa o plano de manejo da RPPN; • Acompanha a aprovação do plano de manejo da RPPN; • Envia novo georreferenciamento da RPPN; • Gerencia e envia fotos da RPPN.	Módulo Criação Refinamento dos limites Georreferenciados da RPPN Gerenciador de Fotos Módulo Plano de Manejo

RPPN Lafigueira Naturarte - SP (Thomas Pierre Brieu)

3. INTERFACE DA PLATAFORMA

3. INTERFACE DA PLATAFORMA

3.1. Navegação na Página Inicial do SIMRPPN

A página inicial do SIMRPPN é a interface de entrada do sistema para proprietários, gestores públicos responsáveis pelas RPPN e a sociedade em geral, reunindo informações públicas. Nela, cada perfil acessa, conforme suas competências, as principais informações e funcionalidades. A Figura 3 apresenta, de forma geral, a página inicial do SIMRPPN.

Figura 3. Página Inicial do SIMRPPN

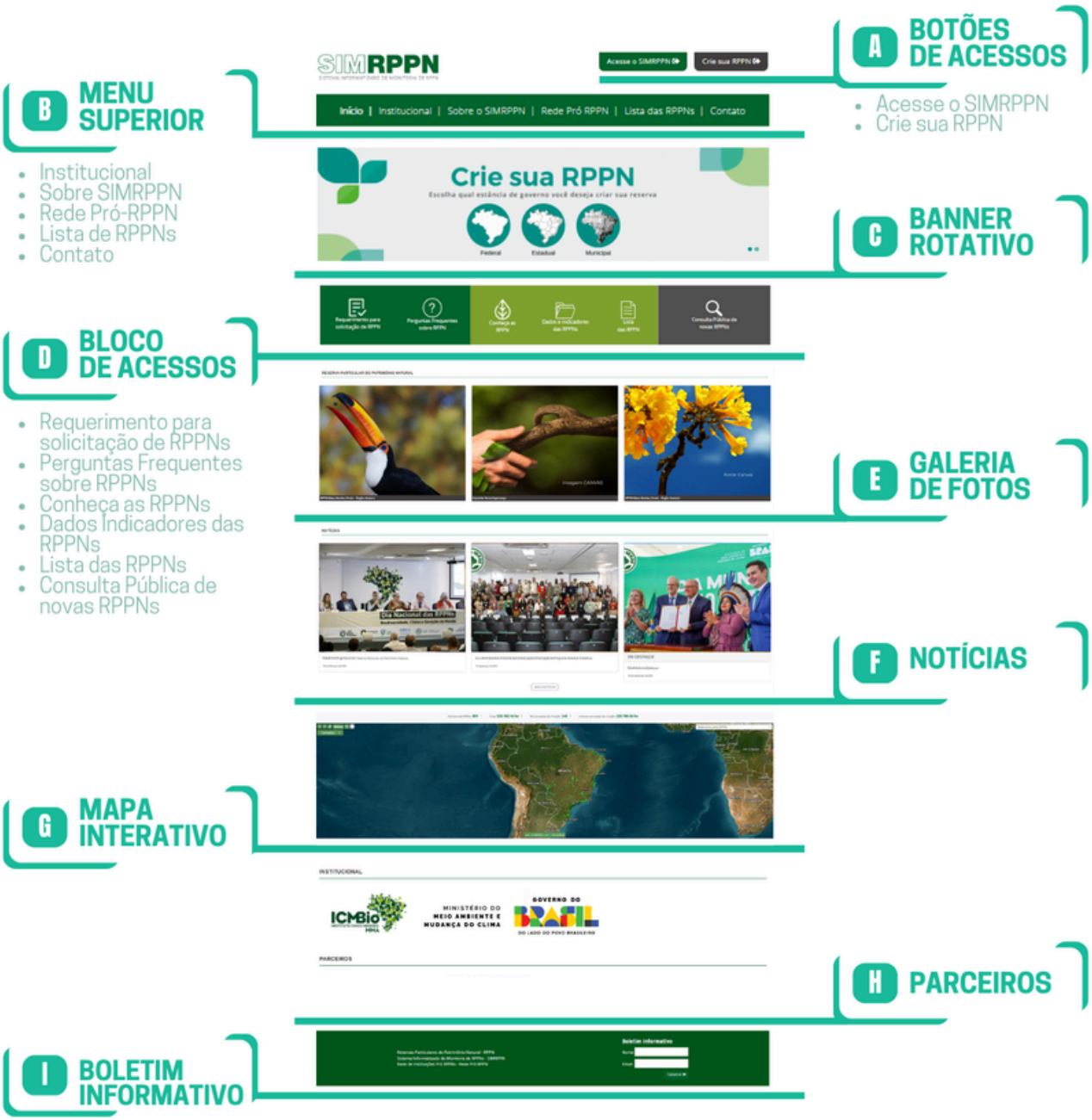

3.2. Funcionalidades da Página Inicial do SIMRPPN

Tendo como referência a Figura 3, serão detalhados, a seguir, os elementos estruturantes da página principal do SIMRPPN: botões de acesso, menu superior, banner rotativo, blocos de acesso, galeria de fotos, notícias, mapa interativo, parceiros e boletim informativo.

(A) Botões de acesso

Os botões de acesso disponibilizados na parte superior do sistema são "Acesse o SIMRPPN e "Crie sua RPPN", conforme demonstrado na figura abaixo:

Figura 4. Botões de Acesso na Parte Superior do Sistema

Função dos botões:

Acesse o SIMRPPN: dar acesso ao sistema, direcionando o usuário à página de login. Esse acesso é restrito aos proprietários de RPPN já constituídas e aos analistas dos órgãos gestores.

Crie sua RPPN: dar acesso ao requerimento de criação da RPPN. Esse acesso é público e voltado aos interessados em criar uma RPPN.

(B) Menu superior

O menu superior é composto por *links* que direcionam o usuário a páginas que disponibilizam informações e dados sobre as RPPN, organizados nas seguintes seções: Institucional, Sobre o SIMRPPN, Rede Pró-RPPN, Lista das RPPN e Contato. A Figura 5 apresenta o menu superior do sistema.

Figura 5. Menu Superior do Sistema

Funções do menu:

a. Início

- Finalidade: levar o usuário à página principal do sistema a partir de qualquer página de acesso público.

b. Institucional

- Finalidade: divulgar os aspectos institucionais do SIMRPPN e a parceria institucional visando o compartilhamento do sistema, bem como apresentar as instituições que adotaram o SIMRPPN.

c. Sobre o SIMRPPN

- Finalidade: apresentar o SIMRPPN, seu propósito e seus módulos, esclarecer como utilizar o sistema, além de disponibilizar materiais com orientações práticas para navegação e uso adequado, servindo como guia introdutório para novos usuários e fonte de consulta permanente para usuários experientes que necessitem de suporte técnico ou operacional.

d. Rede Pró-RPPN

- Finalidade: disponibilizar os contatos de instituições governamentais e não governamentais que atuam com RPPN, visando consolidar uma rede de instituições pró-RPPN para o fortalecimento da categoria.
- A adesão das instituições parceiras ao SIMRPPN é voluntária e deve ser solicitada ao ICMBio, exceto para os órgãos ambientais dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, os quais devem seguir o procedimento indicado no item 6. As organizações não governamentais devem prever em seus estatutos, entre seus objetivos, o desenvolvimento de atividades relacionadas às RPPN e incluir e manter, em seus sites, *link* de acesso ao SIMRPPN.

e. Lista das RPPN

- Finalidade: oferecer diretório das RPPN cadastradas por estado, com dados básicos de cada reserva. Os detalhes dessa página e de suas subpáginas estão disponíveis no item 4.1.

f. Contato

- Finalidade: disponibilizar canal oficial de contato para que os usuários acionem o suporte técnico do sistema, bem como esclareçam dúvidas sobre RPPN.

(C) Banner Superior

O banner disponibilizado na página inicial é um carrossel de imagens utilizado para divulgar, de forma clara e dinâmica, informações gerais e conteúdo em destaque, permitindo a inclusão de múltiplas imagens. A Figura 6 ilustra um exemplo de banner exibido na página principal do sistema.

Figura 6. Exemplo de Banner na Página Principal do Sistema

(D) Bloco de acesso

Esse bloco disponibiliza botões de acesso que direcionam os usuários às seguintes páginas: Requerimento para solicitação de RPPN; Perguntas Frequentes sobre RPPN; Conheça as RPPN; Dados e Indicadores das RPPN; Lista das RPPN; e Consulta Pública de novas RPPN. A Figura 7 apresenta os referidos botões.

Figura 7. Menu Superior do Sistema

Funções do Bloco de Acesso

a. Requerimento para solicitação de RPPN

- Finalidade: direcionar o proprietário interessado na criação de uma RPPN ao formulário de requerimento.

As orientações para preencher o requerimento e todas as etapas de criação da RPPN estão descritas no Roteiro para Criação de RPPN - 2026.

b. Perguntas Frequentes sobre RPPN

- Finalidade: apresentar uma página de perguntas e respostas sobre RPPN e o SIMRPPN para solucionar dúvidas recorrentes.

c. Conheça as RPPN

- Finalidade: direcionar o usuário à página que apresenta as RPPN em formato de galeria, com filtros por estado e por atividades desenvolvidas. Os detalhes dessa página estão disponíveis no item 4.2.

d. Dados Indicadores das RPPN

- Finalidade: abrir painel interativo com dados e indicadores das RPPN, organizados por estado, ano de criação, bioma e esfera governamental, com filtros para refinar a visualização. Os detalhes dessa página e das subpáginas estão no item 4.3.

e. Lista das RPPN

- Finalidade: disponibilizar lista de RPPN organizada por estado. Ao selecionar um estado, as RPPN correspondentes são exibidas na própria página. Ao clicar em uma RPPN, abre-se a página detalhada dessa RPPN. Os detalhes dessa página e das subpáginas estão no item 4.1 deste documento.

f. Consulta Pública de Novas RPPN

- Finalidade: apresentar as propostas de RPPN em fase de criação (consulta pública). Ao clicar em uma proposta, abre-se a página detalhada da RPPN. Os detalhes dessa página e de suas subpáginas serão apresentados no item 4.4.

(E) Galeria de Fotos

A galeria de fotos exibe um carrossel com imagens das RPPN em ordem aleatória. As fotos são incluídas automaticamente a partir dos envios dos proprietários e aprovadas pelo órgão ambiental. A Figura 8 demonstra a galeria de fotos exibida na página inicial do sistema.

Figura 8. Galeria de Fotos na Página Principal do Sistema

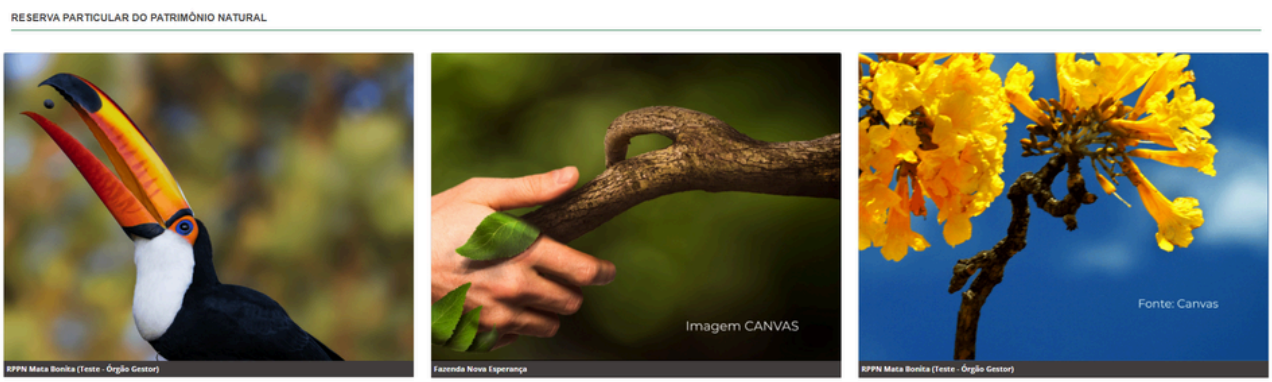

(F) Notícias

Nesse bloco, são apresentadas, em ordem cronológica decrescente, notícias e informações sobre as RPPN, com destaque para a publicação mais recente. Ao clicar no título ou na imagem, o usuário é direcionado para a notícia correspondente. O botão “Mais Notícias” abre a galeria com todas as publicações. Os detalhes dessa página e de suas subpáginas estão disponíveis no item 4.5. A Figura 9 apresenta o bloco de notícias na página principal do SIMRPPN.

Figura 9. Bloco de Notícias na Página Principal do SIMRPPN

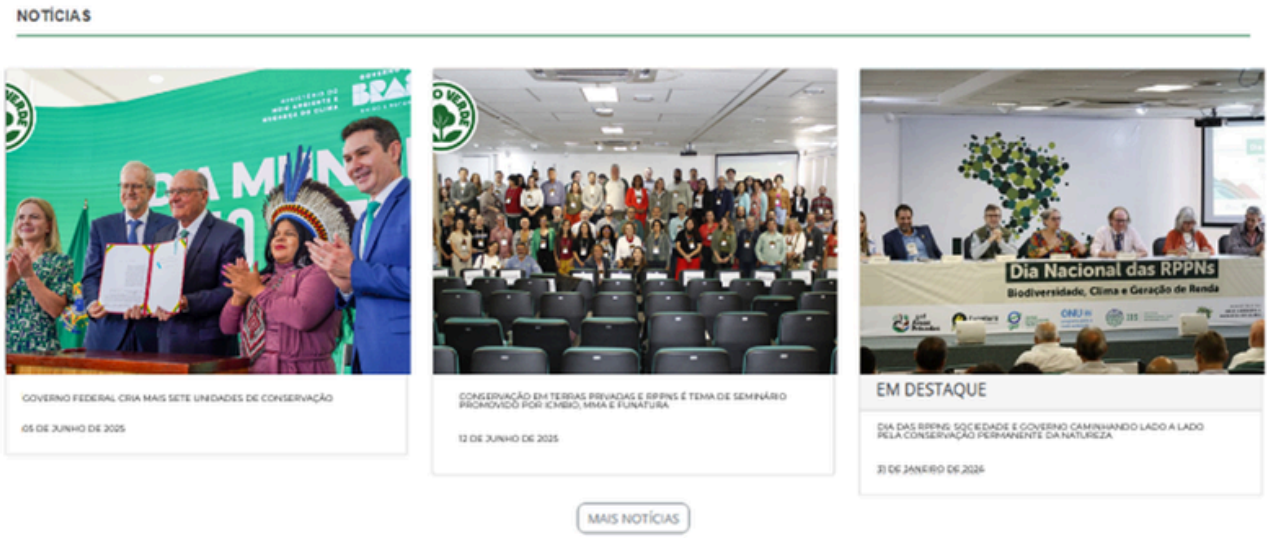

(G) Mapa Interativo

O mapa interativo apresenta os dados georreferenciados das RPPN cadastradas no SIMRPPN, incluindo a quantidade e a área das reservas criadas e em processo de reconhecimento. Exibe a localização de todas as RPPN e seus limites georreferenciados. O mapa inclui: filtro de pesquisa; seleção de RPPN por lista suspensa; controle de zoom; alternância de estilo do mapa (satélite ou relevo); exibição em tela cheia e ativação/desativação de camadas temáticas para destacar apenas as informações desejadas. A Figura 10 demonstra o mapa interativo disponível na página principal do sistema.

Figura 10. Mapa Interativo das RPPN na Página Principal do Sistema

(H) Parceiros

Esse bloco apresenta as instituições parceiras do SIMRPPN, organizadas em duas seções: “Institucional”, voltada a órgãos e instituições governamentais; e “Parceiros”, destinada às entidades que oferecem apoio financeiro e/ou técnico ao sistema. A Figura 11 apresenta um exemplo de parcerias.

Figura 11. Exemplo de Parcerias na Página Principal do Sistema

(I) Boletim Informativo

O boletim informativo funciona como uma mala direta que encaminha notícias e atualizações publicadas no sistema aos inscritos para recebê-las. As edições são enviadas automaticamente para toda a lista de assinantes. A Figura 12 apresenta o formulário de inscrição para o recebimento do boletim no SIMRPPN.

Figura 12. Formulário de Inscrição do Boletim Informativo

RPPN Vaga Fogo - GO (Acervo da RPPN)

4. CONSULTAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS RPPN

4. CONSULTAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS RPPN

4.1. Lista das RPPN

A página Lista das RPPN apresenta as reservas agrupadas por estado, indicando, para cada um, o número total de RPPN e a área total em hectares (ha), além do total geral de reservas cadastradas no sistema, conforme demonstrado na Figura 13. Também disponibiliza, por estado, os arquivos geoespaciais das RPPN nos formatos shapefile (SHP) e KML.

Figura 13. Lista das RPPN por Estado

RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL

Estado	Quantidade	Área das RPPN (ha)	Shapefile
AC	1	38,01	Baixar
AL	7	610,58	Baixar
AP	5	10.113,98	Baixar
AM	14	879,80	Baixar
BA	119	48.558,25	Baixar
CE	39	16.000,99	Baixar
DF	6	144,50	Baixar
ES	12	918,55	Baixar
GO	109	40.375,91	Baixar
MA	13	5.576,62	Baixar
MT	16	172.932,88	Baixar
MS	24	87.865,29	Baixar
MG	99	31.586,74	Baixar
PR	24	8.411,01	Baixar
PB	11	6.764,71	Baixar
PA	7	2.988,10	Baixar
PE	12	3.467,71	Baixar
PI	6	33.690,85	Baixar
RJ	68	6.206,91	Baixar
RN	9	3.921,04	Baixar
RS	37	4.331,30	Baixar
RO	10	3.848,76	Baixar
RR	3	1.047,54	Baixar
SC	79	29.805,26	Baixar
SE	8	1.398,66	Baixar
SP	49	4.719,95	Baixar
TO	14	6.978,26	Baixar
TOTAL	**801**	**533.182,16**	**Baixar**

Ao clicar em “Baixar”, é exibida uma caixa de diálogo para que seja escolhido um dos formatos disponíveis para o *download* do arquivo, conforme ilustrado na Figura 14.

Figura 14. Caixa de Diálogo para Download de Arquivos Geoespaciais das RPPN

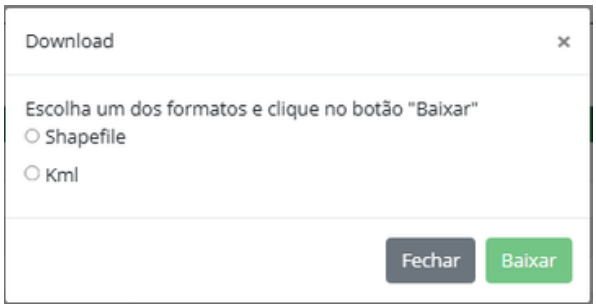

A lista de RPPN também está disponível em formato de planilha de dados (Excel). Para baixá-la, é preciso clicar no ícone indicado em vermelho, conforme exibido na Figura 15, para que o *download* da planilha seja iniciado automaticamente.

Figura 15. Ícone para Baixar Planilha de Dados das RPPN

Estado	Quantidade	Área das RPPN (ha)	Shapefile
AC	1	38,01	Baixar
AL	7	610,58	Baixar
AP	5	10.113,98	Baixar

Para acessar a lista de RPPN por estado, basta clicar no estado e, em seguida, será exibida a relação de reservas correspondente. A listagem contém as informações básicas de cada reserva, como o nome da RPPN e do proprietário, município, esfera governamental responsável pelo reconhecimento da reserva e a área em hectares (ha), conforme demonstrado na Figura 16. A página também disponibiliza a opção de baixar, em formato Excel, a planilha com os dados das RPPN listadas.

Figura 16. Lista das RPPN por Estado

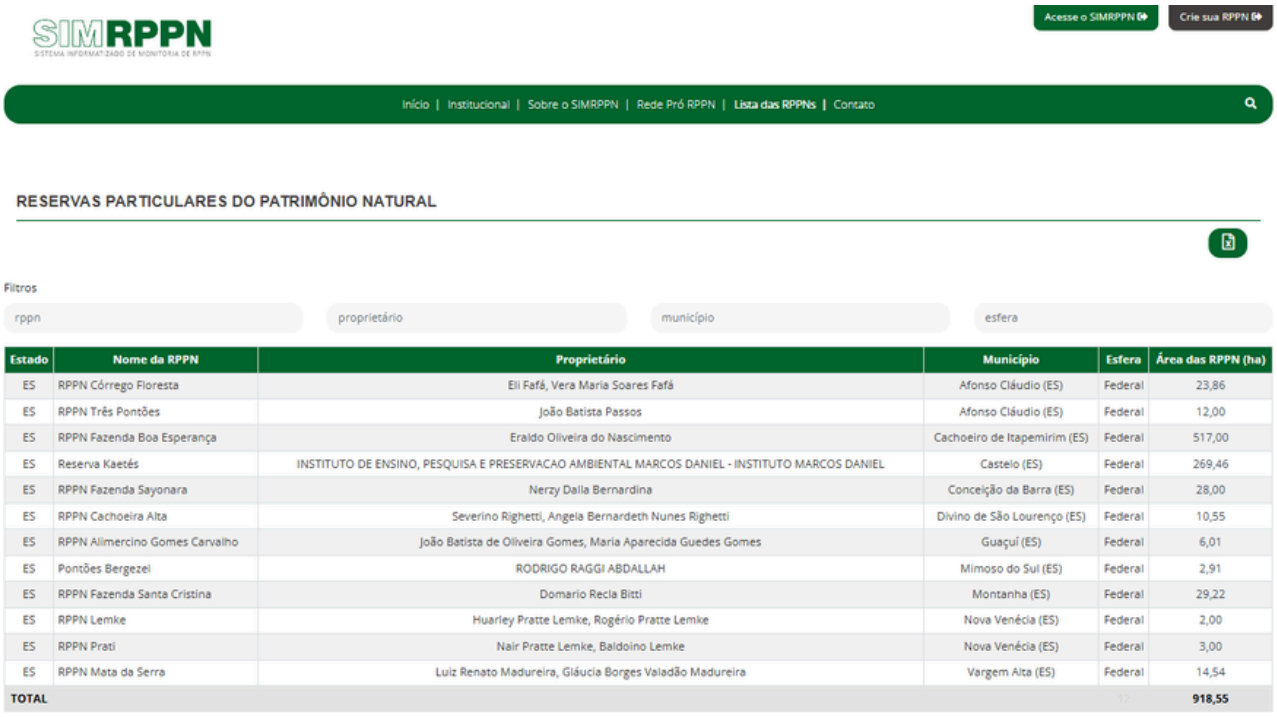

Estado	Nome da RPPN	Proprietário	Município	Esfera	Área das RPPN (ha)
ES	RPPN Córrego Floresta	Eli Fafá, Vera Maria Soares Fafá	Afonso Cláudio (ES)	Federal	23,86
ES	RPPN Três Pontões	João Batista Passos	Afonso Cláudio (ES)	Federal	12,00
ES	RPPN Fazenda Boa Esperança	Eraldo Oliveira do Nascimento	Cachoeiro de Itapemirim (ES)	Federal	517,00
ES	Reserva Kaetés	INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E PRESERVACAO AMBIENTAL MARCOS DANIEL - INSTITUTO MARCOS DANIEL	Castelo (ES)	Federal	269,46
ES	RPPN Fazenda Sayonara	Nerzy Dalla Bernardina	Conceição da Barra (ES)	Federal	28,00
ES	RPPN Cachoeira Alta	Severino Righetti, Angela Bernardeth Nunes Righetti	Divino de São Lourenço (ES)	Federal	10,55
ES	RPPN Alimercino Gomes Carvalho	João Batista de Oliveira Gomes, Maria Aparecida Guedes Gomes	Guaçuí (ES)	Federal	6,01
ES	Pontões Bergezel	RODRIGO RAGGI ABDALLAH	Mimoso do Sul (ES)	Federal	2,91
ES	RPPN Fazenda Santa Cristina	Domario Recla Bitti	Montanha (ES)	Federal	29,22
ES	RPPN Lemke	Huarley Pratte Lemke, Rogério Pratte Lemke	Nova Venécia (ES)	Federal	2,00
ES	RPPN Prati	Nair Pratte Lemke, Baldoino Lemke	Nova Venécia (ES)	Federal	3,00
ES	RPPN Mata da Serra	Luiz Renato Madureira, Gláucia Borges Valadão Madureira	Vargem Alta (ES)	Federal	14,54
TOTAL					918,55

O sistema também disponibiliza a página (home) da RPPN, com informações detalhadas de cada reserva. Para acessá-la, basta clicar no nome da RPPN que o sistema direcionará o usuário para a página da reserva.

Nessa página, é possível visualizar o mapa geoespacializado da RPPN e as informações básicas da reserva, como o município, a área da RPPN (ha), o nome da propriedade, a área total do imóvel e o órgão ambiental da federação responsável pelo reconhecimento da reserva. Além disso, é possível visualizar na tela fotos da reserva, o memorial descritivo e o mapa dos limites da RPPN, bem como realizar o *download* da portaria de criação e dos limites da reserva nos formatos shapefile (SHP) e KML, conforme ilustrado na Figura 17.

Figura 17. Página da RPPN no SIMRPPN

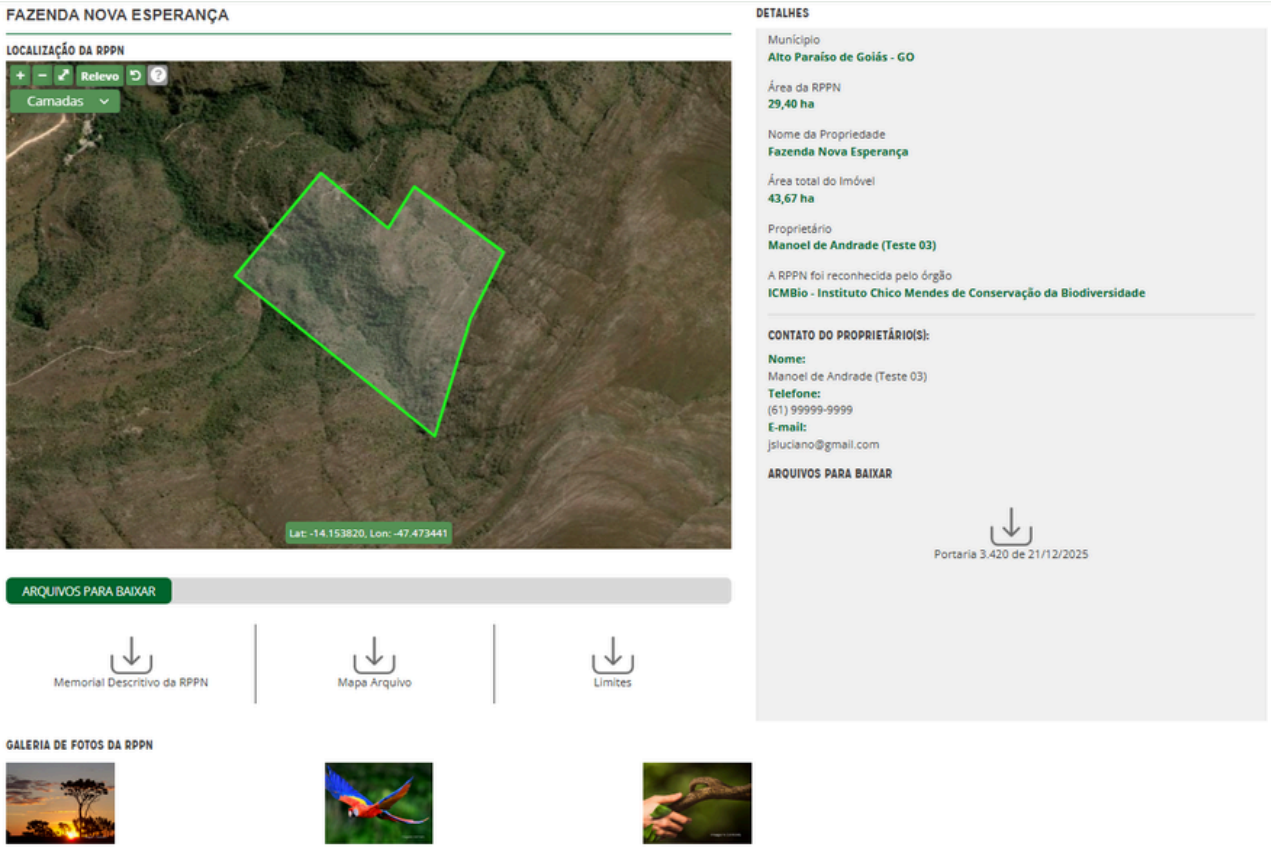

Vale mencionar que, nessa página, também são disponibilizados o nome do proprietário e seus contatos (telefone e e-mail). Contudo, esses dados somente são exibidos se, por meio do painel de gestão do proprietário, tiver sido habilitada a opção que permite torná-los visíveis na página da RPPN.

4.2. Conheça as RPPN

Essa página apresenta as RPPN no formato de galeria, exibindo a imagem da reserva (foto), o nome da RPPN, o município e as atividades desenvolvidas. Por meio do emprego de filtros, é possível visualizar apenas a RPPN por estado, município e por atividades desenvolvidas, conforme ilustrado na Figura 18. Ao clicar no *link* "+ informações", o usuário é direcionado à página da RPPN (home).

Figura 18. Página Conheça as RPPN

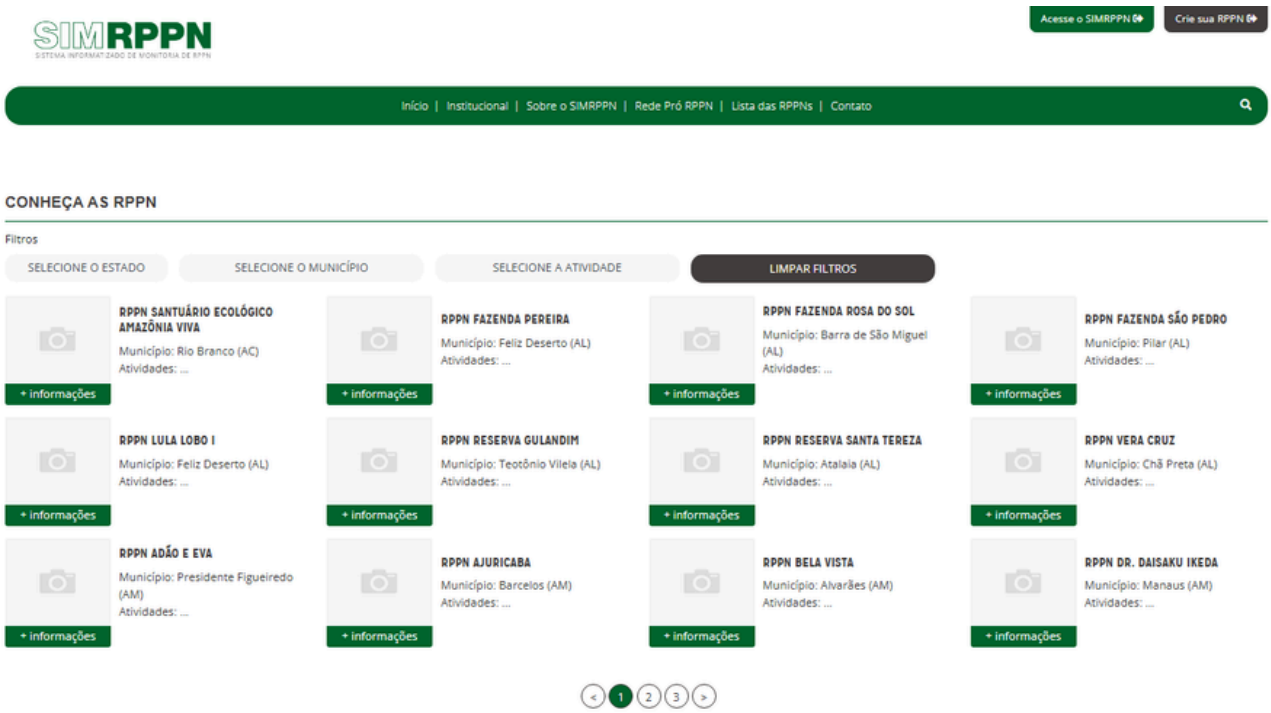

Vale destacar que somente as RPPN com plano de manejo aprovado terão o campo “Atividades desenvolvidas” preenchido, pois esse dado é extraído automaticamente do plano de manejo da RPPN após a aprovação.

4.3. Dados e Indicadores das RPPN

Essa página está em desenvolvimento e não está disponível para o público em geral. Seu objetivo é disponibilizar, por meio de painel interativo, informações sobre as RPPN cadastradas no sistema. Nesse painel, será possível visualizar a área (em hectares e Km2) e a quantidade de reservas por bioma, esfera administrativa, ano, estado e região, bem como o status do plano de manejo (elaborado ou não). Também será possível consultar dados de uma ou várias RPPN ao ser informado o nome da reserva ou selecionadas opções nas caixas de seleção múltiplas.

O painel permitirá a aplicação de uma série de filtros, facilitando as consultas, inclusive com a combinação de múltiplos critérios. Além disso, disponibilizará, com base nos filtros aplicados, uma lista de RPPN composta pelos principais dados.

4.4. Consulta Pública de Novas RPPN

Essa página apresenta as reservas em processo de criação na fase de consulta pública, etapa em que as propostas de criação das unidades de conservação são apresentadas à sociedade.

Todas as reservas nessa fase são exibidas, conforme ilustrado na Figura 19, sendo possível obter mais informações sobre a proposta ao clicar no *link* “+ informações”.

Figura 19. Página da Consulta Pública das RPPN

Ao clicar na área proposta para criação da RPPN, são apresentados os limites da reserva e os dados básicos, como município, área da RPPN proposta e do imóvel, nome do proprietário e o órgão responsável pelo reconhecimento da reserva. Também é possível visualizar o mapa e o memorial descritivo da proposta, bem como baixar os limites em arquivo shapefile ou KML.

Caso o proprietário habilite a opção de exibição dos seus dados, as informações de contato ficarão visíveis na página. A Figura 20 ilustra a página da reserva em consulta pública.

Figura 20. Página da RPPN Proposta em Consulta Pública

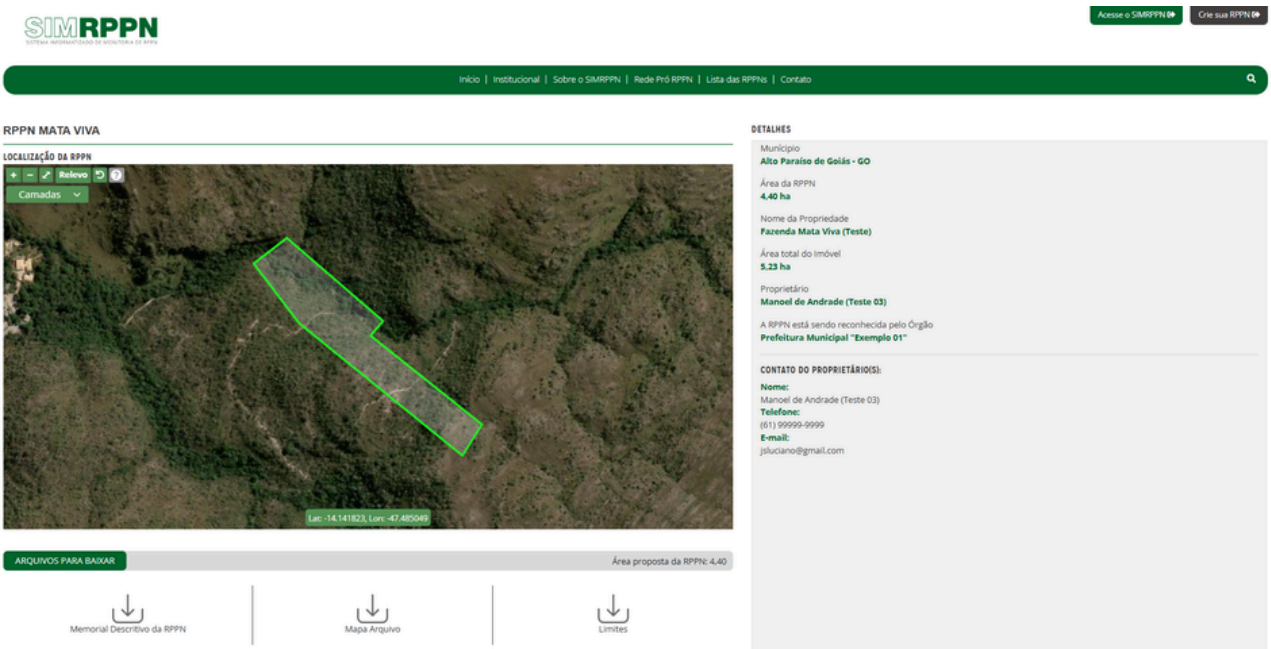

4.5. Notícias

Na página principal do SIMRPPN, é possível visualizar um painel (carrossel) de notícias recentes, cujo objetivo é tornar a interface mais dinâmica e disponibilizar conteúdos sobre as RPPN, promovendo a divulgação e a disseminação de conhecimento sobre a categoria, conforme apresentado na Figura 21. As notícias inseridas no sistema são automaticamente enviadas por e-mail aos proprietários de RPPN e aos inscritos no boletim informativo do SIMRPPN.

Figura 21. Painel de Notícias da Página Principal do SIMRPPN

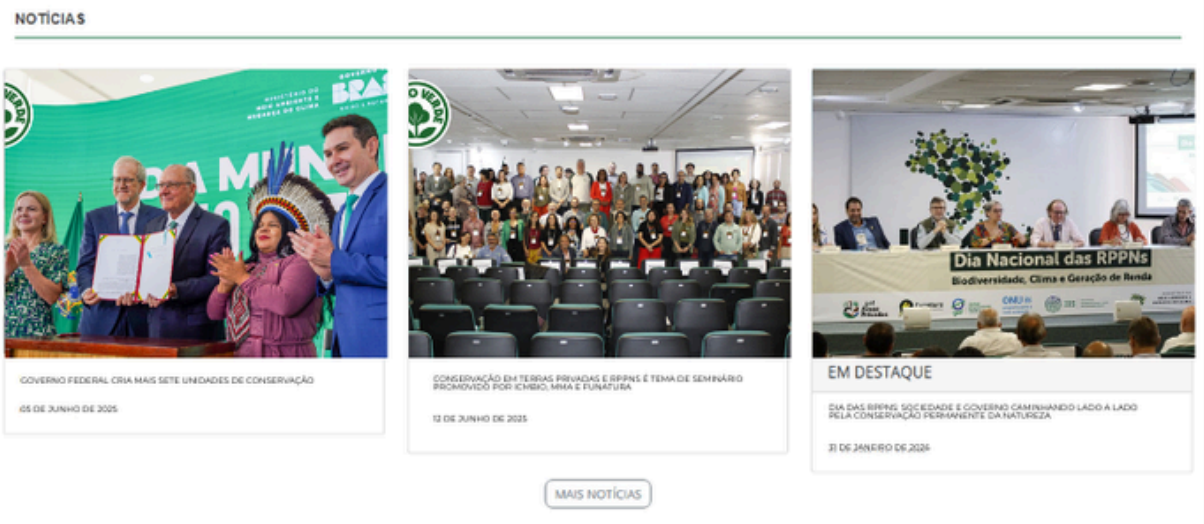

Ao clicar na notícia, o usuário é direcionado para o conteúdo correspondente, conforme ilustrado na Figura 22.

Figura 22. Exemplo de Conteúdo de Notícia

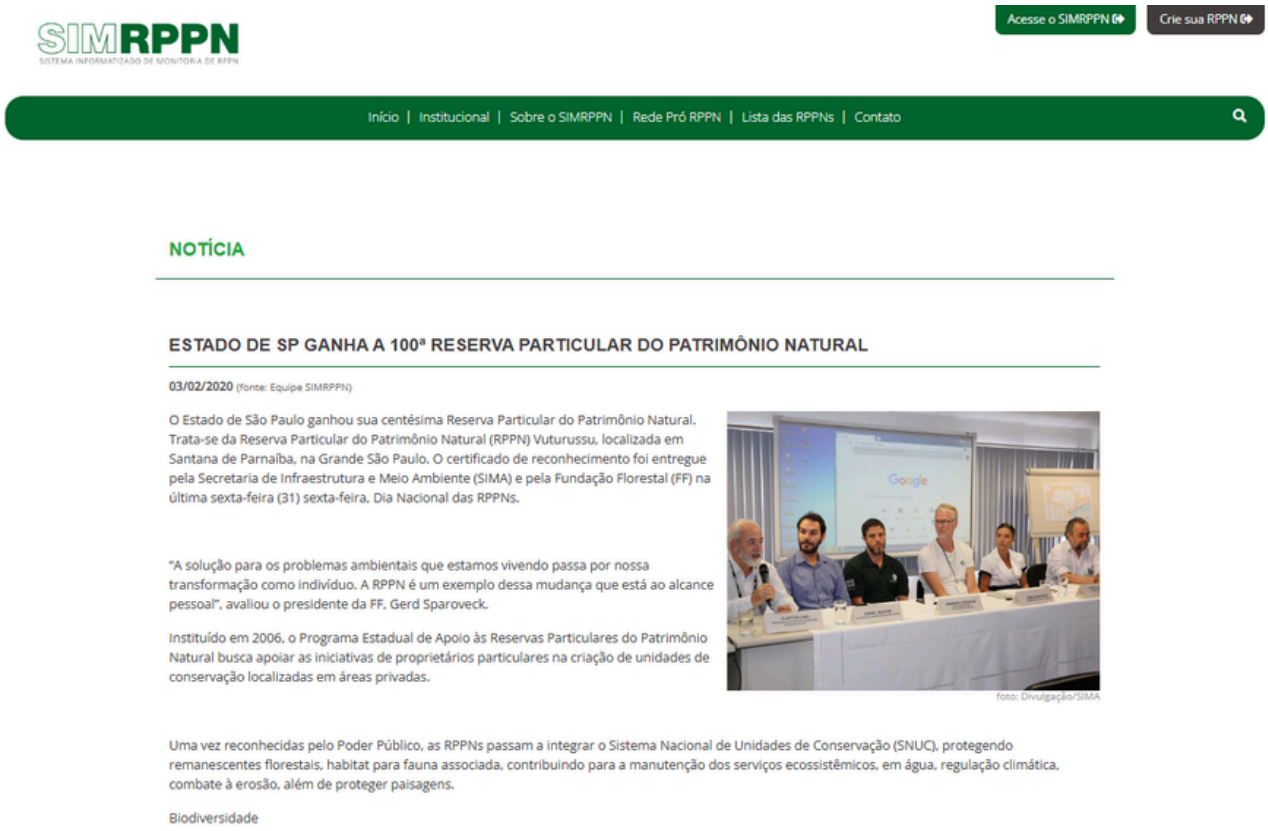

O botão "Mais notícias", exibido no painel de notícias da página principal do SIMRPPN (Figura 22), direciona o usuário à galeria de notícias, onde todas as publicações são apresentadas em ordem cronológica decrescente, conforme ilustrado na Figura 23.

Figura 23. Galeria de Notícias do SIMRPPN

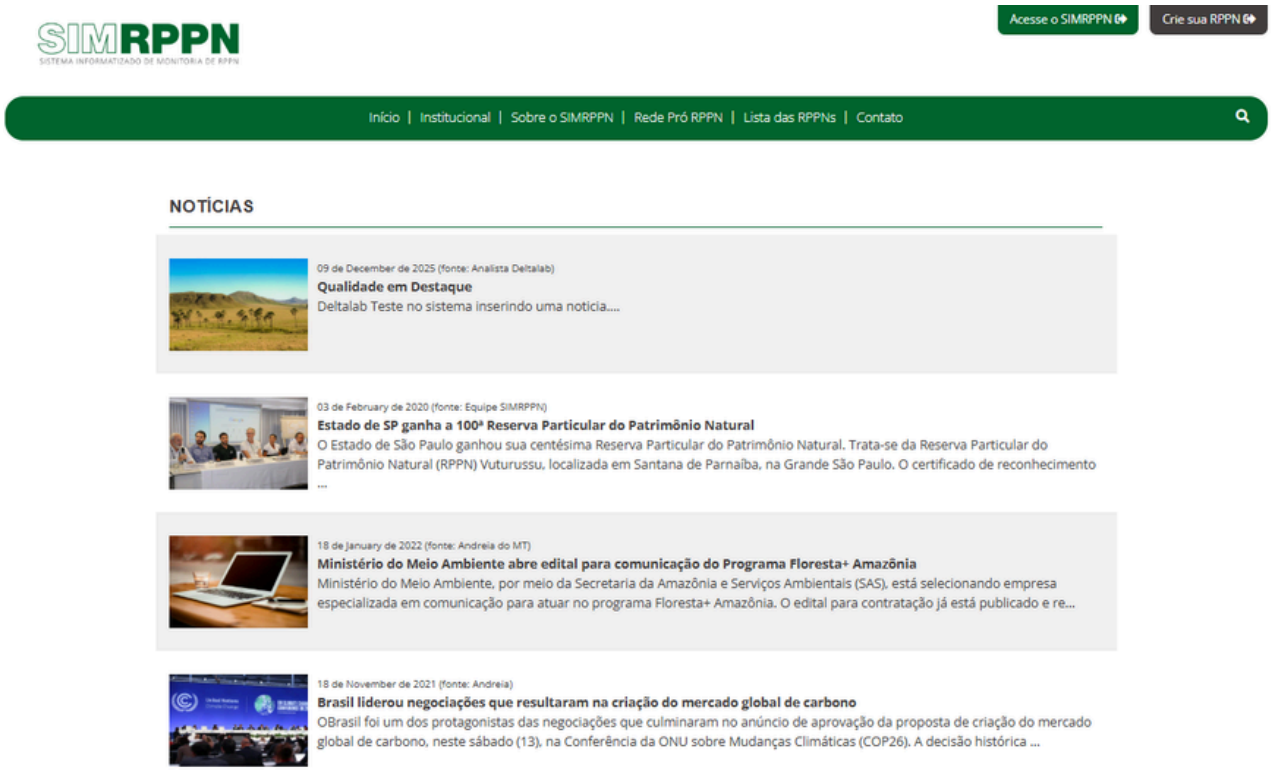

RPPN Rio das Furnas - SC (Renato Rizzaro)

5. MÓDULO DE COMPARTILHAMENTO INTERINSTITUCIONAL

5. MÓDULO DE COMPARTILHAMENTO INTERINSTITUCIONAL

5.1. Entendendo o Módulo de Compartilhamento

O SIMRPPN é um sistema informatizado com interface gráfica que consolida dados e informações sobre RPPN e disponibiliza módulos para criação e elaboração de planos de manejo. A operação ocorre por meio de painéis de controle com perfis de acesso distintos: solicitante, proprietário, analista de criação, analista de plano de manejo, gestor do órgão ambiental e administrador do SIMRPPN.

O módulo de compartilhamento permite que os órgãos ambientais da federação com legislação própria relativa a RPPN adotem o SIMRPPN de forma independente e autônoma, sem duplicar plataformas. Em vez de múltiplas instalações, há uma única plataforma com espaços institucionais estruturados por permissões de acesso.

O compartilhamento do SIMRPPN é feito de forma simples e direta. Após o órgão gestor formalizar sua adesão ao SIMRPPN no ICMBio (conforme descrito no Item 6.3), o Administrador do SIMRPPN habilita o compartilhamento para a instituição e concede ao responsável o perfil de Gestor do Órgão Ambiental, com acesso ao Painel de Gestão do Órgão Ambiental.

Com esse acesso, o Gestor do Órgão Ambiental poderá gerenciar e cadastrar os analistas responsáveis pela análise dos processos de criação e de manejo das RPPN sob sua competência, concedendo-lhes acesso aos painéis de gestão dos Módulos Criação, Refinamento dos Limites Georreferenciados da RPPN, Gerenciador de Fotos e Plano de Manejo. A Figura 24 demonstra os painéis de gestão aos quais o Gestor do Órgão Ambiental tem acesso.

No “Guia Operacional do SIMRPPN”, está detalhado o passo a passo para o compartilhamento e o cadastro de instituições e de seus respectivos responsáveis no Painel de Controle do Administrador e no Painel do Gestor do Órgão Ambiental do SIMRPPN.

Figura 24. Fluxo de Acesso do Gestor do Órgão Ambiental aos Painéis de Gestão

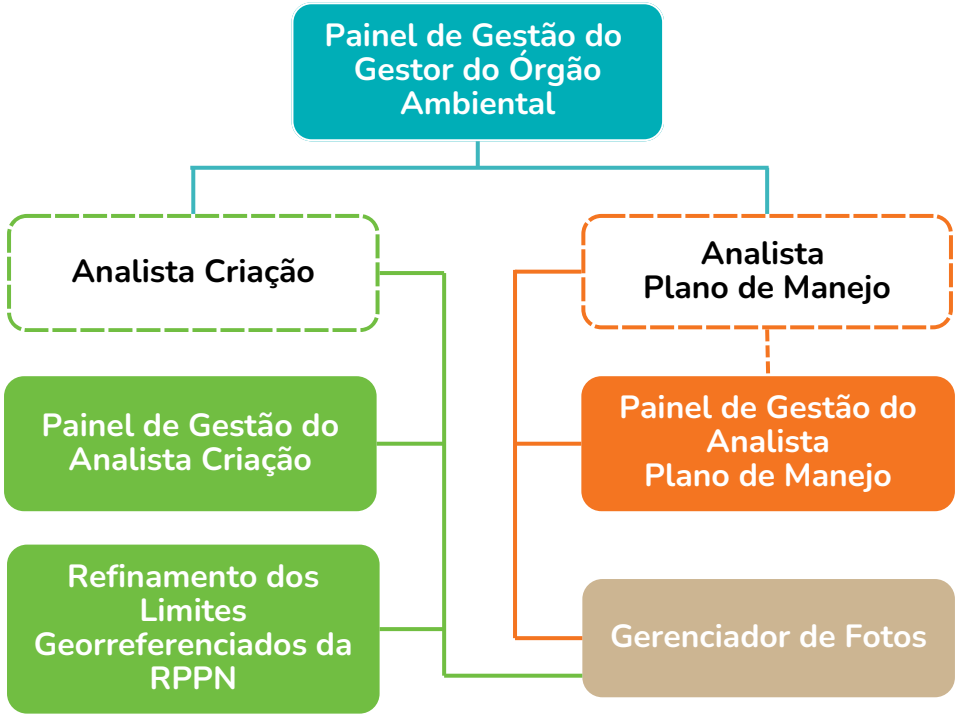

5.2. Mecanismo de Compartilhamento do SIMRPPN

5.2.1. Modo de compartilhamento no SIMRPPN do ponto de vista do interessado em criar uma RPPN.

Para ilustrar o mecanismo de compartilhamento do sistema sob a perspectiva do interessado, considere que o órgão estadual de meio ambiente do Estado de Goiás e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ambos com legislação específica sobre RPPN e que reconhecem RPPN em seus territórios, adotaram o SIMRPPN.

Suponha que um proprietário interessado em criar uma RPPN localizada no Estado de Goiás, no município de Alto Paraíso de Goiás, acesse o SIMRPPN. Após realizar seu cadastro e acessar o requerimento para criação da RPPN, na primeira aba "RPPN", será solicitado que informe o município onde a reserva está localizada, conforme demonstrado na Figura 25.

Figura 25. Aba RPPN do Requerimento para Criação de RPPN

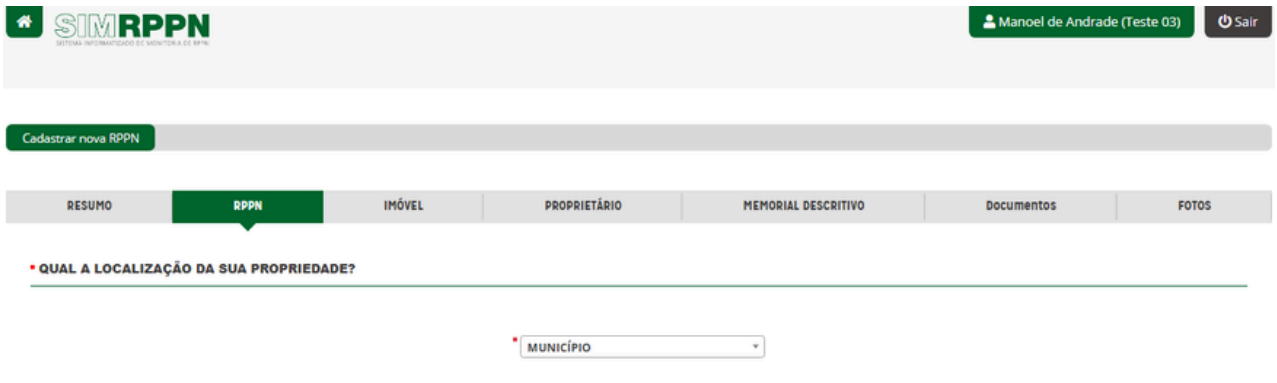

Ao selecionar o município de "Alto Paraíso de Goiás", o sistema identificará quais entes federativos adotaram o SIMRPPN e solicitará ao requerente que escolha em qual esfera de governo deseja criar a RPPN (federal, estadual ou municipal), conforme demonstrado na Figura 26. Vale ressaltar que a opção "ICMBio" estará disponível em todos os requerimentos do SIMRPPN.

Figura 26. Seleção das Instituições Habilitadas para Criação de RPPN

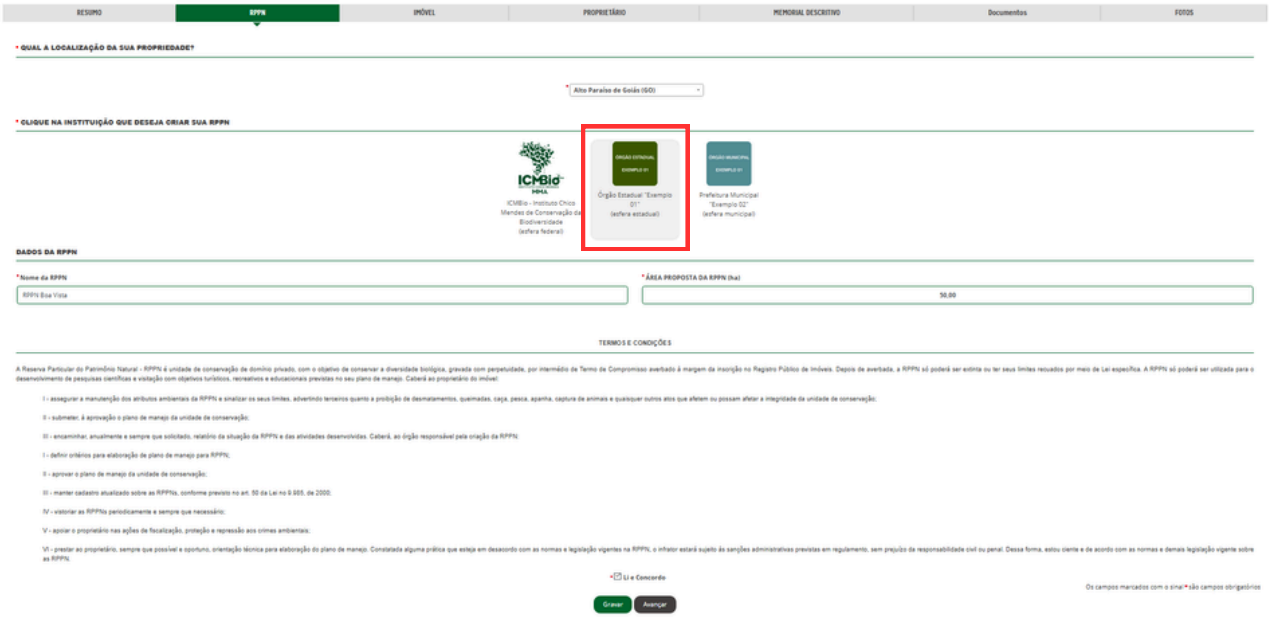

Após essa escolha e dando continuidade ao preenchimento do requerimento, os dados da proposta serão automaticamente encaminhados ao órgão ambiental escolhido pelo interessado, que poderá acompanhar o cadastro da proposta de criação da RPPN. Vale destacar que o ICMBio e a Prefeitura Municipal (Exemplo 02) não terão acesso a essa proposta por estar sob gestão estadual.

Logo depois o interessado concluir o preenchimento do requerimento, a tramitação do processo passa a ser integralmente conduzida pelo órgão ambiental competente. Uma vez criada a RPPN pelo órgão gestor (nesse exemplo, o órgão estadual), todos os dados e informações sobre a unidade são disponibilizados na página principal do SIMRPPN.
A responsabilidade pelo monitoramento, bem como pela análise, aprovação e revisão dos planos de manejo, caberá ao órgão ambiental que reconheceu a RPPN.

O exemplo dado demonstra, sob a perspectiva do interessado na criação da RPPN, o funcionamento do SIMRPPN, evidenciando sua simplicidade e seu modelo de gestão compartilhada.

As orientações completas para o preenchimento do requerimento de solicitação para criação de RPPN constam no “Roteiro para Criação de RPPN (2026)”.

A categoria RPPN é única no SNUC, independentemente do ente federativo que reconhece a unidade de conservação.
A opção pela criação federal, distrital, estadual ou municipal é decisão exclusiva do interessado.

5.2.2. Modo de compartilhamento no SIMRPPN sob a ótica do órgão gestor ambiental

No momento em que o interessado faz a opção e salva a informação de que deseja reconhecer a RPPN via órgão ambiental, automaticamente a proposta é visualizada pelo órgão por meio do Painel de Gestão do Analista – Criação, conforme pode ser observado na Figura 27.

Figura 27. Proposta de Criação da RPPN Vista no Painel de Gestão do Analista

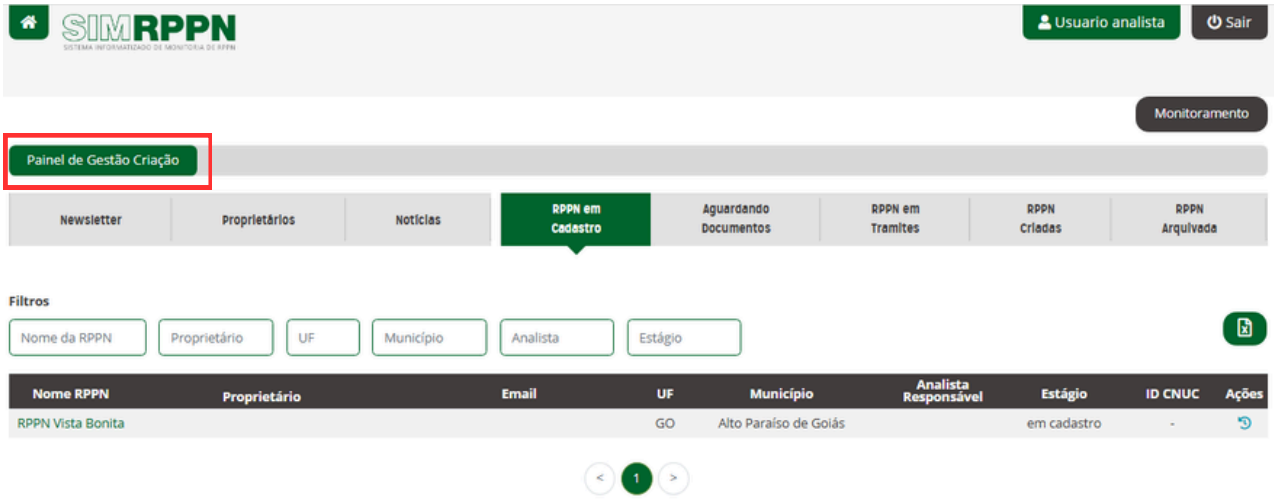

O analista responsável pela criação das RPPN no órgão ambiental poderá acompanhar o andamento da proposta de criação da unidade de conservação. Após o interessado finalizar o requerimento, toda a tramitação é realizada pelo órgão, ou seja, todas as etapas para sua criação: análise dos documentos, consulta pública, vistoria, análise jurídica (opcional) e averbação do termo de compromisso. A inserção do ato de constituição da RPPN é a última fase para finalizar o processo de criação da RPPN.

Finalizado o processo de criação da reserva, todas os dados da RPPN são automaticamente disponibilizados na página principal do sistema e em suas subpáginas, bem como são enviados ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), órgão responsável por todas as informações.

Como pode ser observado, não existe nenhuma interferência do ICMBio, órgão responsável pela administração do SIMRPPN, em todo o processo de tramitação da RPPN, bem como nos processos de análise, avaliação e aprovação dos planos de manejo das RPPN, fazendo com que o órgão ambiental realize seus procedimentos e trâmites de forma independente e autônoma.

Os procedimentos para análise do processo de criação e do plano de manejo da RPPN pelo órgão gestor estão descritos no "Guia Operacional do SIMRPPN".

RPPN Fazenda Acurizal e Penha - MS (Zig Koch)

6. IMPLEMENTAÇÃO DO SIMRPPN PELOS ENTES FEDERATIVOS

6. IMPLEMENTAÇÃO DO SIMRPPN PELOS ENTES FEDERATIVOS

6.1. Benefícios da Adoção do SIMRPPN pelos Órgãos Ambientais

- Autonomia institucional: cada órgão opera de forma independente, gerenciando usuários, perfis e fluxos independentes;
- Redução de custos e esforço: eliminação de retrabalho e de manutenção de múltiplas plataformas;
- Padronização com flexibilidade: processos e fluxos comuns (cadastros e análises) com parametrizações por órgão para respeitar normas e especificidades locais;
- Segurança e conformidade: separação lógica de dados por instituição, controle de acesso por perfil e backup;
- Autonomia institucional: administradores do órgão gerenciam usuários, perfis, fluxos e procedimentos próprios, sem impacto nos demais entes;
- Escalabilidade e evolução contínua: melhorias e correções centralizadas, com ganhos imediatos para todos os entes sem necessidade de projetos individuais;
- Indicadores e relatórios: painéis gerenciais por órgão com status de processos para gestão baseada em dados;
- Mapa interativo institucional: camadas temáticas habilitáveis conforme a necessidade, apoiando análises e decisões territoriais;
- Agilidade processual: fluxos digitais padronizados reduzem tempo de tramitação em criação de RPPN e avaliação de planos de manejo;
- Comunicação direcionada: boletins informativos institucionais (newsletter) direcionados para a sociedade em geral, com conteúdo e identidade visual próprios;
- Qualidade e consistência de dados: cadastros e listas de referência uniformes, diminuindo erros e divergências entre órgãos;
- Governança federativa fortalecida: cooperação em uma base tecnológica comum, sem perda de autonomia local;
- Experiência do usuário: interface unificada, perfis claros e fluxos orientados, reduzindo erros e patronizando os processos;
- Alinhamento normativo: parametrizações permitem adequar numeração de processos, textos-padrão e identidade visual do órgão;
- Eficiência interinstitucional: compartilhamento de recursos comuns (requerimentos, memoriais, pareceres, planos de manejo e mapas) com governança central, otimizando esforços;
- Melhor tomada de decisão: dados consolidados e comparáveis entre entes, favorecendo análises estratégicas e políticas públicas;
- Escopo ampliado sem duplicação: novos módulos e funcionalidades passam a atender todos os órgãos, sem projetos redundantes;
- Integração de dados: dados integrados com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação;
- Foco na missão finalística: menos tempo e orçamento em tecnologia, mais energia em conservação, criação e manejo das RPPN.

6.2. Requisitos Legais e Técnicos para Adoção do SIMRPPN

6.2.1. Requisitos

Existência de legislação específica sobre RPPN no ente federativo.

O procedimento para a criação de RPPN deve contemplar:

- Solicitação formal via requerimento;
- Mapa e memoriais descritivos georreferenciados no ato do protocolo, tanto do imóvel quanto do perímetro proposto da RPPN, em padrão SIRGAS 2000, e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico;
- Análise documental;
- Vistoria técnica;
- Consulta/divulgação pública da proposta de criação da RPPN;
- Emissão de parecer técnico e/ou jurídico;
- Averbação do Termo de Compromisso à margem da matrícula do imóvel;
- Publicação da portaria ou ato de criação da RPPN.

Adoção do roteiro metodológico para elaboração de planos de manejo para RPPN, publicado pelo ICMBio.

6.2.2. Capacidade institucional mínima

Corpo técnico de, no mínimo, dois analistas no órgão gestor:

- Um analista responsável pelo Painel de Gestão do Órgão Ambiental (gestão de usuários e perfis). Perfil “Gestor do Órgão Ambiental”;
- Um analista responsável pela operacionalização dos módulos de Criação de RPPN e de Plano de Manejo. Perfis “Analista – Criação” e “Analista – Plano de Manejo”.

Competências desejáveis:

- Domínio dos trâmites legais do processo de criação de RPPN;
- Capacidade de realizar análise documental dos processos de criação de RPPN;
- Conhecimentos em geoprocessamento;
- Conhecimento em análise e avaliação de planos de manejo para RPPN;
- Habilidade em gestão de processos e atendimento ao público.

Designação formal de pontos focais e substitutos, com atribuições definidas.

6.2.3. Continuidade de uso do SIMRPPN

- Participação obrigatória nas oficinas de capacitação do SIMRPPN;
- Internalização dos procedimentos: manuais operacionais, fluxos internos e normativas locais alinhadas ao sistema;
- Assinatura do termo de adesão e aceite das políticas de uso e de proteção de dados.

6.2.4. Sustentabilidade e evolução

- Compromisso em buscar recursos e parcerias para a melhoria contínua do SIMRPPN, incluindo novos módulos e funcionalidades.
- Previsão orçamentária, se possível, anual e fontes de financiamento para custear apoio operacional e evolutivo.
- Participação em reuniões, fóruns e comitês voltados ao SIMRPPN, contribuindo com demandas e priorizações.

6.3. Processo de Adesão dos Órgãos Ambientais dos Estados, do Distrital Federal e dos Municípios

O processo de adesão ao SIMRPPN inicia-se com a manifestação formal de interesse do órgão gestor, que deve encaminhar ao ICMBio a solicitação de adesão devidamente preenchida, acompanhada da indicação dos responsáveis pelo acesso ao sistema (conforme modelo do Anexo I). O documento deve estar assinado pela autoridade competente do órgão gestor.

Recebida a solicitação, a área técnica responsável pelo sistema procederá à análise do documento. Após a aprovação técnica e a deliberação da autoridade competente do ICMBio, a adesão do órgão gestor ao SIMRPPN será oficializada. Com isso, o processo de adesão estará concluído e apto à habilitação no sistema.

Uma vez aprovada a habilitação, a área técnica do ICMBio responsável pelo sistema estabelecerá contato com o órgão gestor para:

- Fornecer as credenciais e orientações de acesso;
- Encaminhar o "Guia Operacional do SIMRPPN";
- Orientar sobre o uso dos painéis de gestão disponíveis;
- Viabilizar a plena operacionalização do sistema.

O "Guia Operacional do SIMRPPN" constitui documento essencial, pois detalha todos os procedimentos e funcionalidades dos painéis de gestão, garantindo que o órgão gestor possa utilizar integralmente as ferramentas disponíveis no sistema.

6.4. Compromissos do Órgão Ambiental (clareza de responsabilidades)

- Respeitar integralmente as regras e os procedimentos estabelecidos no SIMRPPN;
- Registrar e manter atualizados os dados e as informações de todas as RPPN sob sua responsabilidade;
- Participar de reuniões técnicas e fóruns relacionados ao SIMRPPN, visando a melhorias e atualizações do sistema.
- Viabilizar, sempre que possível, a captação de recursos financeiros para a manutenção e o aprimoramento do SIMRPPN. Quando houver repasse por um órgão ambiental, a disponibilização dos recursos deverá ser formalizada por meio de termo de cooperação ou convênio.
- Alimentar o sistema com os dados e informações das RPPN que estão sob sua responsabilidade.

6.5. Descredenciamento do Órgão Ambiental do SIMRPPN

O descredenciamento será avaliado pela autoridade competente do ICMBio com base nas hipóteses relacionadas abaixo e, se for o caso, oficializado por ato dessa autoridade.

- Omissão na alimentação de dados: deixar de inserir, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, os dados das RPPN reconhecidas sob sua responsabilidade.
- Descumprimento normativo: descumprir as normas e procedimentos estabelecidos pelo sistema;
- Prestação de informações inadequadas: fornecer informações incompletas, imprecisas ou inverídicas;
- Falha na segurança da informação: não assegurar a integridade, confidencialidade e guarda das informações inseridas no sistema;
- Inatividade prolongada: permanecer inativo no sistema por período superior a 12 (doze) meses consecutivos, sem justificativa formal;

O órgão gestor poderá solicitar o descredenciamento do SIMRPPN a qualquer momento, mediante a devida formalização.

RPPN Portal das Nascentes - (Acervo da RPPN)

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 23.793, de 23 janeiro de 1934. Aprova o Código Florestal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 fev. 1934. Revogado pela Lei nº 4.771, de 15 setembro de 1965.

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 set. 1965. Revogada pela Lei nº 12.651, de 25 maio 2012.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jul. 2000.

BRASIL. Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Regulamenta o art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 abr. 2006.

IBAMA. Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Brasília: Ibama, 2004.

ICMBio. Perguntas e Respostas sobre Reserva Particular do Patrimônio Natural. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2012.

ICMBio. Roteiro para Criação de RPPN Federal: Reserva Particular do Patrimônio Natural. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2011.

INEA. Programa Estadual de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN: 10 anos de apoio à conservação da biodiversidade. Rio de Janeiro: Inea, 2018.

RPPN Fazenda Acurizal e Penha - MS (Zig Koch)

ANEXO I – Modelo de Manifestação de Interesse de Adesão ao SIMRPPN

ANEXO I – Modelo de Manifestação de Interesse de Adesão ao SIMRPPN

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO AO SIMRPPN

Ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

[Local], de janeiro de 2026.

Assunto: Manifestação de interesse e solicitação de adesão ao Sistema Informatizado de Monitoramento de RPPN (SIMRPPN).

Prezado(a),

1. O [nome do órgão gestor estadual/distrital/municipal], no exercício de suas atribuições legais de gestão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) sob sua responsabilidade, manifesta, por meio desta correspondência, seu interesse formal em adotar o Sistema Informatizado de Monitoria de RPPN (SIMRPPN).

2. Solicitamos a habilitação do acesso institucional deste órgão ao SIMRPPN, com vistas à imediata operacionalização e alimentação das informações das RPPN sob nossa gestão, tão logo aprovada a presente solicitação pela área técnica competente e pelo Presidente do ICMBio.

3. Declaramos ciência das obrigações inerentes à adesão deste órgão gestor ao SIMRPPN e concordamos com seus termos, comprometendo-nos a:

- Respeitar integralmente as normas e os procedimentos do SIMRPPN;
- Registrar e manter atualizados os dados de todas as RPPN sob nossa responsabilidade;
- Participar de reuniões técnicas, capacitações e fóruns promovidos pelo ICMBio, voltadas ao SIMRPPN;
- Contribuir com propostas de melhoria, atualizações e iniciativas de captação de recursos para manutenção e aprimoramento do SIMRPPN;
- Alimentar o sistema, de forma contínua, com dados e informações das RPPN de nossa competência.

4. Declaramos, igualmente, ciência das hipóteses que podem ensejar o descredenciamento do ente federativo do SIMRPPN, comprometendo-nos a preveni-las por meio de gestão diligente e transparente. São elas:

- Omissão na alimentação de dados: deixar de inserir, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, os dados das RPPN reconhecidas sob sua responsabilidade;
- Descumprimento normativo: descumprir as normas e procedimentos estabelecidos pelo sistema;
- Prestação de informações inadequadas: fornecer informações incompletas, imprecisas ou inverídicas;

- Falha na segurança da informação: não assegurar a integridade, confidencialidade e guarda das informações inseridas no sistema;
- Inatividade prolongada: permanecer inativo no sistema por período superior a 12 (doze) meses consecutivos, sem justificativa formal.

5. Por fim, temos ciência de que o órgão gestor poderá solicitar o descredenciamento do SIMRPPN a qualquer momento, mediante a devida formalização.

6. Nesse sentido, seguem os dados do órgão gestor:
- Órgão: [Nome oficial]
- CNPJ: [número]
- Endereço: [Endereço completo, número, complemento, bairro, cidade, UF, CEP]
- Telefone geral/central: [número]
- E-mail institucional: [e-mail]
- Site (se houver): [URL]
- Logomarca: anexar à carta de manifestação, em arquivo nos formatos PNG ou JPG.

7. Para fins de contato e operacionalização, indicamos os seguintes pontos focais:

Responsável institucional:
- [Nome completo] – [Cargo] – [CPF] – [Telefone] – [E-mail Institucional]

Analista operacional do sistema:
- [Nome completo] – [Cargo/Setor] – [Telefone] – [E-mail Institucional]
- [Indicar, se for o caso, outros(as) analistas operacionais do sistema]

8. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reafirmamos nosso compromisso de adesão ao SIMRPPN para o fortalecimento das RPPN como categoria de unidade de conservação.

Atenciosamente,
[Nome da autoridade máxima do órgão]
[Cargo da autoridade]

SIMRPPN

SISTEMA INFORMATIZADO DE MONITORIA DE RPPN

ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA

gef Áreas Privadas
gef global environment facility
ONU programa para o meio ambiente
IIS INSTITUTO INTERNACIONAL PARA SUSTENTABILIDADE
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO